Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
Dados: 2019.06.06 14:28:00 -04'00'

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N° 02/2019 – Versão I
Unidade Responsável: Unidade Central de Controle Interno
Unidade Executora: Unidade Central de Controle Interno

Dispõe sobre orientar e disciplinar os procedimentos para a realização de Auditoria Interna,e dá outras providências.

O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pelo inciso I do art. 5° Lei nº 059/2007;

Considerando os dispostos na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000, que dispõem, em âmbito federal, sobre as responsabilidades do Controle Interno nos Municípios;

Considerando o disposto na Lei Complementar do Município de Rondonópolis nº 059 de 2007, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno da Administração, elencando dentre as competências da Unidade Central de Controle Interno as de inspeção e avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.544/2018, que consigna a importância das atividades de auditoria interna, a que se refere o Inciso V, do art. 5º da Lei Complementar nº 059 de 20/12/2007, como um dos instrumentos utilizados para aferir o nível de maturidade dos controles internos nos Sistemas Administrativos.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para a realização de auditorias internas e inspeções, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Dispor na presente Instrução Normativa sobre os procedimentos para a realização de Auditoria Interna nas unidades da estrutura organizacional da administração direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º A presente Instrução Normativa abrange a Unidade Central de Controle Interno, enquanto órgão responsável pelas atividades de auditoria interna, e auditadas: todas as unidades da estrutura organizacional das administrações direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, além dos fundos, entidades e pessoas beneficiadas com recursos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I - AUDITORIA INTERNA: procedimento que compreende a análise e verificação sistemática, no âmbito da administração pública municipal, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos,

baseado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade.
II - AUDITORIA ESPECIAL: abrange a realização de trabalhos especiais de auditoria, não compreendidos no plano anual de auditoria interna e destina-se ao exame de fatos ou situações consideradas relevantes e extraordinárias ou para atender determinação da autoridade administrativa ou do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
III - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI: documento elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, definindo as ações de auditoria interna que serão realizadas no exercício subsequente.
IV - PAPÉIS DE TRABALHO: são os documentos que constituem o suporte de todo o trabalho desenvolvido pelo Controlador Interno relacionados à auditoria, contendo o registro das informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, incluindo a fundamentação e o alcance do planejamento, do trabalho executado e das constatações da auditoria.
a) Os papéis de trabalho devem ser detalhados para permitir a um Controlador Interno, sem prévio envolvimento na auditoria, verificar, posteriormente, o trabalho realizado para fundamentar suas conclusões.
V - RELATÓRIO DE AUDITORIA: documento pelo qual é apresentado o resultado dos trabalhos de auditoria, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar claramente as conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.
VI - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA: instrumento de auditoria com objetivo de nortear o Controlador Interno Municipal na realização da avaliação dos controles internos da gestão municipal, especialmente no que tange a verificação da existência, da adequação e da efetividade dos controles internos a serem avaliados.
VII - O PLANEJAMENTO DA AUDITORIA: providências, cronogramas e levantamentos administrativos preliminares elaborados pelos Controladores Internos Municipais, considerando a documentação que deve ser solicitada à gestão para a avaliação dos controles internos.
VIII - PLANO DE AÇÃO: é um documento apresentado pelo gestor à Unidade Central de Controle Interno que formaliza as ações que serão tomadas para atender às recomendações propostas a corrigir ou mitigar os problemas identificados durante a auditoria.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno:

I - cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa;
II - promover a divulgação desta Instrução Normativa junto a todas as unidades administrativas da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal nas administrações direta e indireta, sujeitas à auditoria interna;
III - avaliar a eficácia dos procedimentos de controle, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles, através de atividades de auditoria interna;
IV - executar os trabalhos de auditoria interna de acordo com os procedimentos e critérios definidos nesta Instrução Normativa;
V - elaborar, executar e, quando necessário, atualizar o Plano Anual de Auditoria Interna;
VI - exigir dos responsáveis, quando notificados do descumprimento, o atendimento às recomendações apresentadas pela Unidade Central de Controle Interno, que constam no relatório de auditoria;
VII - solicitar à autoridade administrativa a aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente quando notificada do descumprimento a unidade auditada silenciar-se ou não atender às recomendações constantes no relatório de auditoria;

VIII - informar ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso as irregularidades e/ou ilegalidades comunicadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre as quais às devidas providências para adequação não foram atendidas e geraram prejuízos não reparado ao Erário;
IX - apoiar as ações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso no exercício de sua função institucional.

Art. 5º São responsabilidades do Controlador Interno:

I - promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa;
II - revisar os papéis de trabalhos e relatórios referentes às auditorias realizadas;
III - fundamentar por escrito, ao Auditor Geral, a prática de atos irregulares ou ilícitos, das quais não houve o saneamento pela auditada;
IV - guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para o exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.
V - assinar os Relatórios de Auditoria e Parecer Técnico e encaminhar ao Responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou por ele delegado, que providenciará o envio, respectivamente, à unidade administrativa auditada e/ou ao Chefe do Executivo;
VI - promover o atendimento da equipe do Controle Externo junto aos Sistemas Administrativos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis;
VII - manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;
VIII - através da atividade de Auditoria, avaliar a efetividade e eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Sistema de Controle Interno, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;
IX - auxiliar o Auditor Geral do Município, quando solicitado, nos processos de tomada de decisões através de análises dos problemas submetidos à sua consideração, com o oferecimento de soluções alternativas, objetivas e suas prováveis conseqüências.

Art. 6º São responsabilidades das demais unidades administrativas do município:

I – cumprir fielmente as determinações desta instrução normativa;
II – manter esta instrução normativa à disposição de todos os servidores da unidade, velando pelo seu fiel cumprimento;
III – atender às solicitações da Unidade Central de Controle Interno, facilitando amplo acesso a todos os documentos, informações e demais elementos necessários ao exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização, bem como assegurar condições para o eficiente desempenho dos trabalhos de auditoria;
IV – atender, com prioridade quando solicitado, as requisições de documentos e aos pedidos de informação apresentados durante a realização dos trabalhos de auditoria;
V – não sonegar processo, informação ou documento aos servidores da Unidade Central de Controle Interno, responsáveis pelos trabalhos de auditoria;
VI – cumprir as recomendações e executar as ações necessárias à correção dos achados constantes no relatório da auditoria.

TÍTULO IV
DAS FINALIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Art. 7º A Unidade Central de Controle Interno realizará auditorias internas com a finalidade de:

I – medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno nos diversos sistemas administrativos;

II – verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas da administração municipal, visando comprovar o nível de execução, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, bem como, a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
IV - apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio de recomendações apontadas nos relatórios;
V - subsidiar a emissão do relatório e do parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual.

TÍTULO V
DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Art. 8º Os trabalhos de auditoria serão executados pelos Controladores Internos lotados na Unidade Central de Controle Interno.

Art. 9º Os trabalhos de auditoria serão coordenados pelo Auditor Geral, que designará os Controladores Internos que serão responsáveis pela sua execução.

Parágrafo único. Para a realização de trabalhos de auditoria em áreas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização requeiram a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, o Auditor Geral poderá solicitar, de forma justificada, autorização do Chefe do poder Executivo e/ou Secretário (a), colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros.

Art. 10 A ação do Auditor Geral e dos demais servidores da Unidade Central de Controle Interno, na execução dos trabalhos de auditoria, deve pautar-se nos seguintes preceitos:

I - independência;
II - soberania na aplicação de técnicas;
III - imparcialidade;
IV - objetividade;
V - conhecimento técnico e capacidade profissional;
VI - cautela e zelo profissional;
VII - comportamento ético;
VIII – tempestividade

Art. 11 Os responsáveis pela execução dos trabalhos de auditoria, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todas as dependências da unidade auditada ou inspecionada, assim como a documentos e informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não podendo lhes ser sonegado, nenhum processo, documento ou informação, os quais deverão ser motivados ou ter comprovado seu nexo com o trabalho a executar.

§1° Quando constatada a limitação à ação dos responsáveis pela execução dos trabalhos de auditoria, deve-se comunicar o fato ao Auditor Geral com os devidos fundamentos e este por sua vez comunicará por escrito, ao Secretário (a) responsável pela unidade auditada, solicitando as providências necessárias, ou à autoridade administrativa hierarquicamente superior se a limitação for causada pelo secretário (a) responsável pela unidade auditada.

§2° A negativa ou o silêncio nas informações solicitadas pela equipe de auditoria, não obsta a conclusão do relatório, fazendo constar neste a respectiva limitação, assim como imputando a inexistência do procedimento de controle que se buscou alcançar.

TÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I
DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA E DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI

Art. 12 Os trabalhos de auditoria serão desenvolvidos de forma planejada e com fiel observância aos procedimentos e critérios constantes nesta Instrução Normativa.

Art. 13 O planejamento das auditorias internas será formalizado através do PAAI, que deverá ser elaborado pelo Auditor Geral, juntamente pela equipe de Controladores Internos da Unidade Central de Controle Interno, até dia 20 de dezembro do ano anterior à sua vigência.

Art. 14 O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI deverá conter, no mínimo:

I – identificação da unidade ou sistema administrativo a ser auditado;
II – objetivo dos trabalhos;
III – metodologia empregada;
IV – indicação dos responsáveis pela realização dos trabalhos;
V – previsão da data de início e término dos trabalhos;
VI – custos estimados, quando houver.

Parágrafo único. Independentemente de constar no PAAI, poderá ser realizada, a Auditoria Especial, em qualquer Unidade, mediante requisição do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, bem como em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelos Sistemas Administrativos, nestes casos, desde que deferida pelo Auditor Geral quanto à materialidade e riscos.

Art. 15 A Unidade Central de Controle Interno, concluído a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano seguinte, deverá até o último dia útil de cada ano:

I - encaminhar o PAAI para publicação no Diário Oficial do Município;
II - dar ciência do PAAI ao Poder Executivo Municipal.

Art. 16 No prazo de até 5 (cinco) dias úteis anteriores a data prevista para abertura dos trabalhos de auditoria interna, a Unidade Central de Controle Interno, deverá comunicar os trabalhos ao Secretário (a) responsável ou equivalente da unidade ou sistema administrativo a ser auditado.

§1° A comunicação será feita através de documento devidamente protocolado, informando a data de início da auditoria interna, o servidor (es) responsável (is) pela execução, bem como solicitando os documentos e informações preliminares necessários à sua realização.

§2° São de responsabilidade da equipe de auditoria a guarda e preservação dos documentos que lhe forem disponibilizados durante a realização dos trabalhos, bem como a posterior devolução, se necessário, dos mesmos à unidade administrativa responsável por sua guarda e/ou arquivamento.

SEÇÃO II
DA ELABORAÇÃO E DA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Art. 17 O instrumento hábil para apresentar a conclusão da auditoria é o relatório de auditoria, que deverá abordar, quando couber, as inconsistências e as omissões verificadas, bem como as recomendações e medidas corretivas que se fizerem necessárias para o aprimoramento dos controles.

Art. 18 O relatório de auditoria deverá ser redigido de forma impessoal, clara e objetiva, permitindo a exata compreensão da situação constatada e as possíveis medidas por parte da Administração para saneamento das eventuais inconsistências.

Art. 19 Os apontamentos constantes no relatório de auditoria servirão como instrumentos de avaliação dos controles internos da unidade ou sistema auditado, identificando novos pontos de controle que deverão ser normatizados, ou ainda, a necessidade de adequação e aperfeiçoamento das instruções vigentes.

Art. 20 O relatório de auditoria, com indicação das recomendações e respectivos responsáveis, deverá ser encaminhado ao Auditor Geral para conhecimento e este será responsável por encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou ao Secretário responsável do Sistema Administrativo auditado e/ou aos Representantes das Unidades Executoras envolvidas, determinando o prazo para o cumprimento das recomendações ou determinando a elaboração de um Plano de Ação para essas recomendações.

§1º O (A) Secretário (a) da unidade auditada, de posse do Relatório de Auditoria, se encarregará de cientificar e cobrar soluções do(s) responsável(is) pela regularização dos itens apontados, no prazo estipulado na recomendação.

§2º Quando solicitado um Plano de Ação, o (a) Secretário (a) da unidade auditada se encarregará da elaboração, estipulando os prazos para regularização dos itens apontados.

§3º O cumprimento dos prazos para o saneamento das recomendações apontadas no relatório de auditoria ou dos prazos trazidos no plano de ação deverá ser monitorado por controlador designado pelo Auditor Geral, em ordem de serviço específica para este fim, emitindo relatório de acompanhamento que integrará o processo de auditoria.

§4º Caso seja constatado, pela Unidade Central de Controle Interno, através de instrumentos de avaliação, que a recomendação não foi cumprida, o Auditor Geral alertará a auditada acerca da necessidade de cumprimento.

§5° Verificada a reincidência do não cumprimento, o Auditor Geral, oficialmente, dará ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando providências que visem o implemento.

§6° Sem prejuízo dos encaminhamentos mencionados no caput, quando dos achados de auditoria forem verificados prejuízo ao erário, estes deverão ser remetidos, juntamente com as evidências que os substanciem, ao Auditor Geral para que solicite a prestação de contas à auditada.

Art. 21 O Auditor Geral, no desempenho das responsabilidades de coordenar as atividades de auditorias, fará a verificação da compatibilidade dos relatórios, levados à apreciação, com atendimento dos requisitos das normas e legislações vigentes.

Parágrafo único. Constatado um dissenso do relatório de auditoria com as normas e as legislações vigentes, o Auditor Geral poderá submeter à apreciação de outro servidor da equipe técnica da UCCI o respectivo relatório, para subsidiar a decisão sobre a retificação ou prosseguimento.

TÍTULO VII
DO ARQUIVAMENTO E SEGURANÇA DOS DOCUMENTOS

Art. 22 A Unidade Central de Controle Interno deverá manter devidamente arquivado, para controle, os processos de auditorias, os papéis de trabalho, cópia de todos os relatórios de auditoria emitidos, bem como, dos relatórios de acompanhamento.

§1º Os processos de auditorias, os papéis de trabalho e os relatórios de auditoria deverão ser arquivados em pasta própria e em local seguro, com acesso restrito aos servidores da Unidade Central de Controle Interno.

§2° Da auditoria que estiver em execução, o acesso aos documentos, será restrito à unidade administrativa auditada, para fins de manifestação.

§3º À medida que a Unidade Central de Controle Interno for recebendo os documentos de resposta das Secretarias notificadas, estes deverão ser anexados ao respectivo processo de auditoria.

TÍTULO VIII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 A inobservância das tramitações e procedimentos de rotinas estabelecidas nesta Instrução Normativa, sem prejuízo das orientações e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso relativas ao assunto, sujeitará os responsáveis às sanções legais cabíveis.

Art. 24 Os Controladores Internos juntamente com o Auditor Geral, poderão fazer visitas de rotina, sem antecipação de data, para verificar o funcionamento dos Sistemas Administrativos, abrangendo: andamento dos processos, testes dos sistemas, podendo ser solicitados documentos que se fizerem necessários.

Art. 25 Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno do Município.

Art. 26 O fluxograma dos prazos de comunicação dos documentos elencados nesta Instrução, além de outros, será estabelecida em regramento próprio elaborado pela Unidade Central de Controle Interno.

Art. 27 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da Instrução Normativa SCI nº 01/2018, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Art. 28 Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I - Fluxo de Procedimentos para realização de auditoria interna; e o Anexo II – Fluxo de elaboração, emissão do relatório de auditoria e arquivamento.

Art. 29 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Norma Interna SCI nº 03/2008, e suas versões.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2019.

José Fabricio Roberto Auditor Geral	**José Carlos Junqueira de Araújo** Prefeito Municipal

ANEXO I - FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

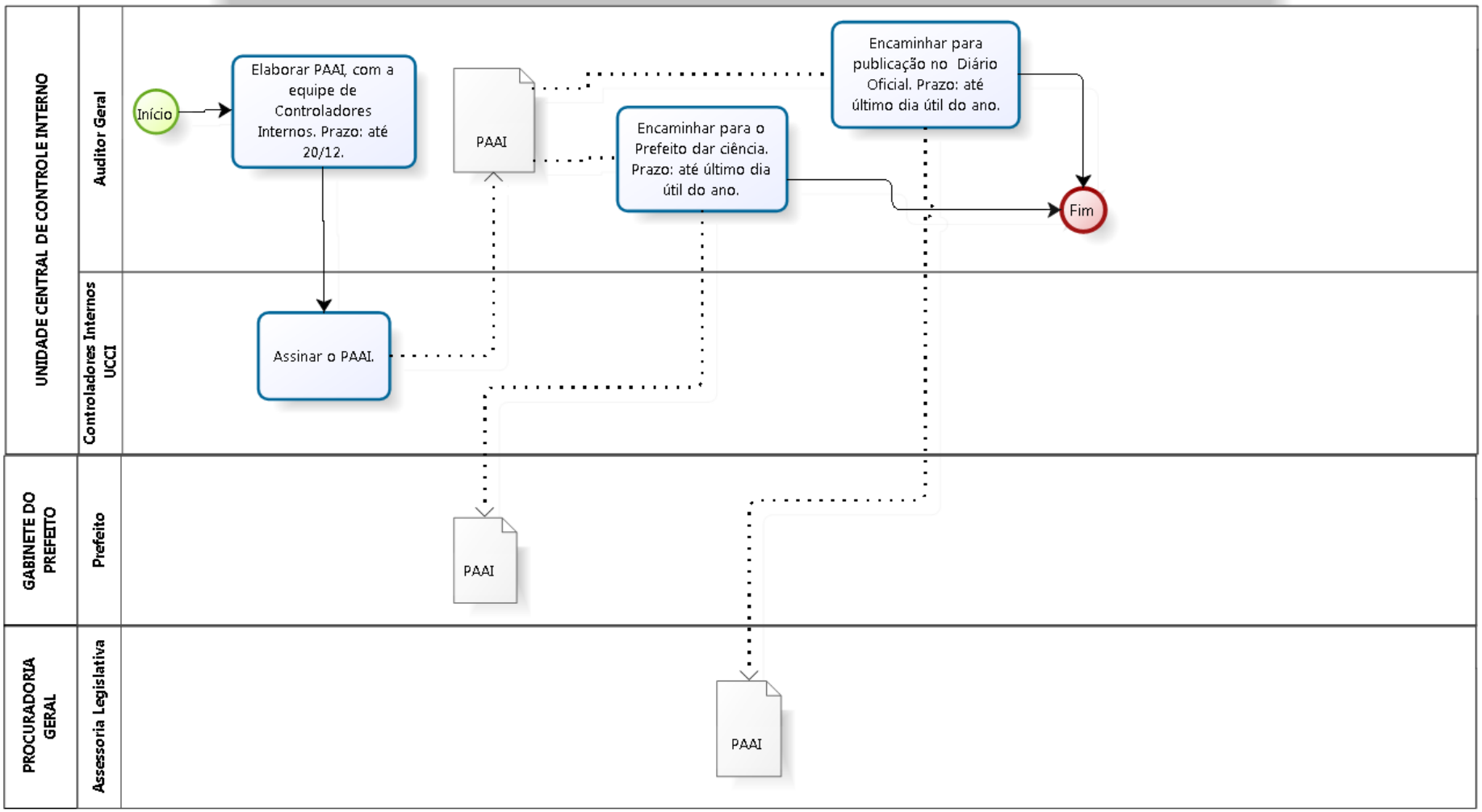

ANEXO II - FLUXO DE ELABORAÇÃO, EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E ARQUIVAMENTO

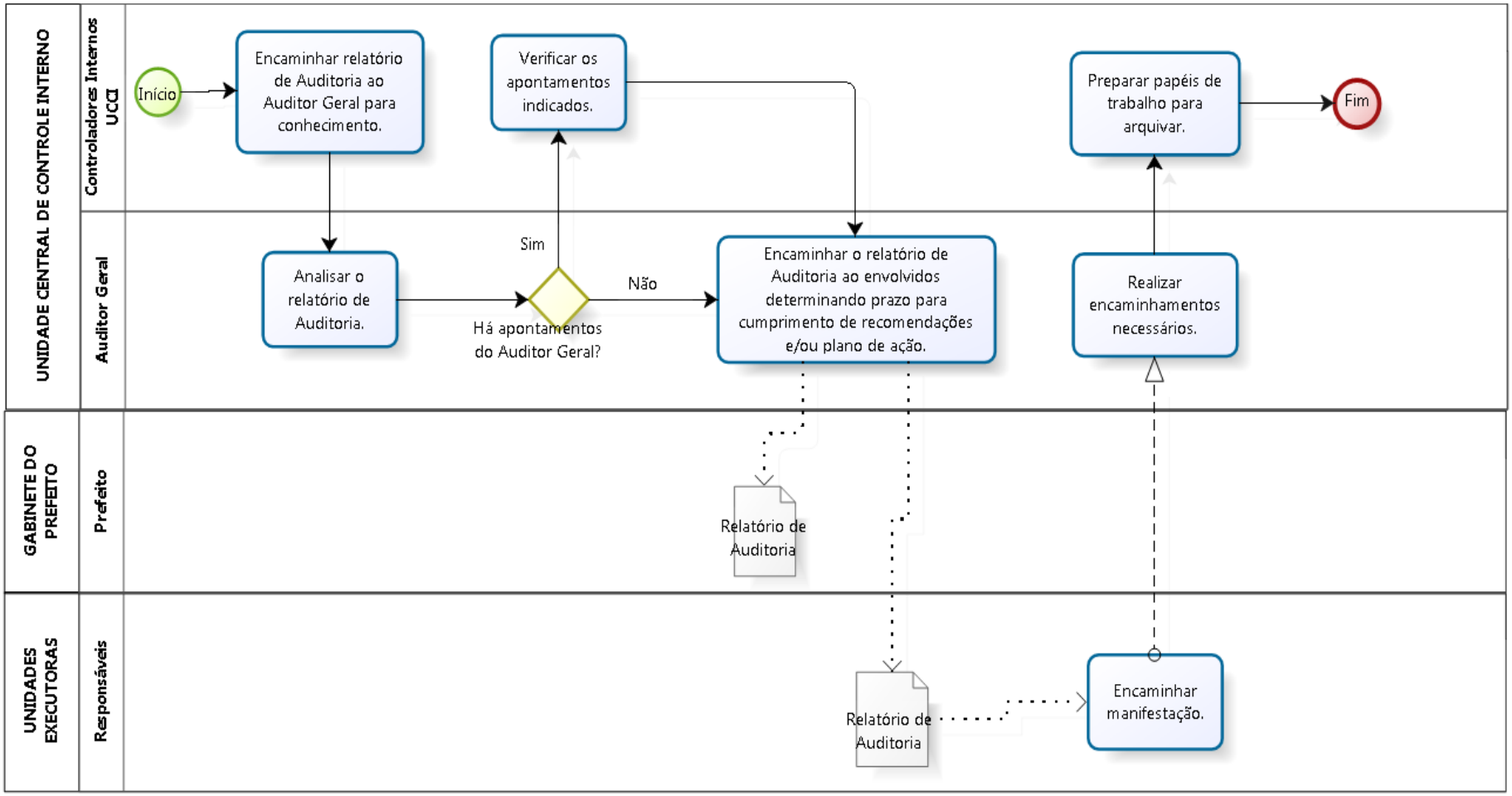

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N° 03/2019 – Versão I

Unidade Responsável: Unidade Central de Controle Interno
Unidade Executora: Unidade Central de Controle Interno

Dispõe sobre orientações e procedimentos, e seus respectivos prazos, a serem adotados como forma de comunicação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI com seus servidores, com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e demais entidades administrativas.

O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pelo inciso I do art. 5° Lei 059/2007;

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu artigo 52;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 269 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 059/2007 – Implantação do Sistema de Controle Interno da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Decreto 8.544/2018 – Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 59/2007;

Considerando ser atribuição do controle interno a simplificação, a racionalização e a padronização das rotinas de controle.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as formas de comunicação e os prazos desta Unidade de Controle com seus servidores, órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e demais entidades administrativas.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º A presente instrução normativa abrange a Unidade Central de Controle Interno, enquanto órgão responsável pelas comunicações e destinatárias: todas as unidades da estrutura organizacional da administração direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, além dos fundos, entidades e pessoas beneficiadas com recursos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no que couber.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I – MEMORANDO: é o documento oficial expedido pelo Auditor Geral, para se comunicar com os órgãos do Poder Executivo Municipal, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em nível diferente. Trata-se, portanto, de uma forma de comunicação eminentemente interna.
II – OFÍCIO: é a modalidade de documento oficial utilizada pelo Auditor Geral, exclusivamente no tratamento de assuntos oficiais da unidade de controle, para comunicação com os entes da Adinistração indireta, os particulares e os órgão dos demais poderes.
II – ORDEM DE SERVIÇO: documento expedido pelo Auditor Geral aos servidores da Unidade Central de Controle Interno, com instrução de realizar atribuições desta unidade, com período das atividades definido em seu comando.
III - ORIENTAÇÃO TÉCNICA: documento emitido para apoio às atividades das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno, compatibilizando-as com a legislação.
IV - RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: destinada ao responsável pelo Sistema Administrativo examinado, objetivando corrigir e/ou eliminar imperfeições constatadas em decorrência do resultado de trabalhos específicos.
V– ALERTA I: destina-se a advertir acerca da necessidade de cumprimento da norma e/ou recomendação, assim como acerca do silêncio administrativo para com as recomendações e orientações técnicas da UCCI.
VI – ALERTA II: documento utilizado para reiterar o não cumprimento ao alerta I.
VII - NOTIFICAÇÃO AO PREFEITO: instrumento formal, empregado para comunicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal as irregularidades e/ou ilegalidades apontadas e não sanadas ou não explicadas a contento pelo responsável do Sistema Administrativo.
VIII - REPRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS: documento no qual o Auditor Geral informa ao TCE-MT sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário, detectados na execução das atividades da Unidade de Controle Interno e não reparados/restituidos.
IX – PARECER: documento mediante o qual a Unidade Central de Controle Interno apresenta de forma clara e objetiva o resultado da análise realizada pela equipe técnica, sobre os assuntos/processos submetidos à exame.
X – RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA OU ESPECIAL: documento, realizado pela equipe de auditoria e encaminhado ao Auditor Geral, no qual é apresentado o resultado dos trabalhos de auditoria interna, expressando claramente as conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela Administração.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno:
I - cumprir fielmente as determinações das legislações vigentes e desta instrução normativa;
II - promover a divulgação desta instrução normativa junto a todas as unidades administrativas da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal nas administrações direta e indireta;
III - manter devidamente arquivado os documentos que compõem esta Instrução Normativa.
Art. 5º São responsabilidades dos demais Órgãos e Entidades Administrativas do município:
I – cumprir fielmente os prazos previstos nesta instrução normativa;
II – manter esta instrução normativa à disposição de todos os servidores da unidade;

III – atender às solicitações da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, facilitando amplo acesso a todos os documentos, informações e demais elementos necessários ao exercício das atribuições desta unidade de controle;
IV – cumprir o que dispõe esta Instrução Normativa e executar as ações necessárias à correção das irregularidades e/ou ilegalidades apontadas pela Unidade Central de Controle Interno.

TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6° Na comunicação de atos, fatos e obrigações, a Unidade Central de Controle Interno do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições, utilizará os seguintes documentos:

I – Memorando;
II - Ordem de Serviço;
III - Orientação;
IV - Recomendação;
V - Alerta I;
VI - Alerta II;
VII - Notificação ao Prefeito;
VIII - Representação ao Tribunal de Contas de Mato Grosso;
IX – Parecer;
X – Relatório de Auditoria Interna ou Especial.

Art. 7° Através do documento denominado "ORDEM DE SERVIÇO" o Auditor Geral exterioriza os trabalhos a serem executados pelos servidores da Unidade Central de Controle Interno, registrando o prazo para execução.

Art. 8° Através do documento denominado "ORIENTAÇÃO", a Unidade Central de Controle Interno emite Orientações Técnicas/Informações às unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, para uniformizar entendimentos técnicos do TCE-MT, bem como consolidar o entendimento técnico da UCCI a respeito de determinado tema.

Art. 9° Através do documento denominado "RECOMENDAÇÃO", a Unidade de Controle cientifica o Responsável pelo Sistema Administrativo acerca de irregularidade ou ilegalidade constatada, para a tomada de providências, de fazer ou deixar de fazer, visando melhorias operacionais e de processos, com a correção de problemas ou o reforço de estratégias.

Art. 10 Findado o prazo, sem resposta, do documento "RECOMENDAÇÃO", que consta do artigo 18 (dezoito) desta instrução, a Unidade Central de Controle Interno através do documento denominado "ALERTA I", informará ao Sistema Administrativo a constatação de seu descumprimento ou explicação insatisfatória.

Art. 11 Através do documento denominado "ALERTA II", a Unidade Central de Controle Interno reitera a advertência contida no documento "ALERTA I", e cientifica o responsável do Sistema Administrativo examinado, que após o prazo estipulado no artigo 18 (dezoito), o prefeito municipal será notificado sobre a irregularidade e/ou ilegalidade apontada e não regularizada pelo respectivo sistema administrativo.

Art. 12 Esgotado o prazo para o "ALERTA II", sem a devida correição, pelo responsável do Sistema Administrativo, da irregularidade e/ou ilegalidade apontada, ou pela ausência de manifestação, o Auditor Geral, Através do documento "NOTIFICAÇÃO AO PREFEITO", cientificará o Chefe do Executivo Municipal, para que adote as medidas necessárias à regularização dos apontamentos da UCCI.

Art. 13 Através do documento "REPRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO", o Auditor Geral comunica ao Tribunal de Contas a respeito das irregularidades e ilegalidades que ocasionaram dano e/ou prejuízo não reparados/restituidos ao cofres públicos.

Parágrafo Único. Os prejuízo ao erário, quando não reparados/restituidos em procedimentos administrativos internos, deverão ser formalizados ao Auditor Geral, que providenciará o encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 14 Por meio do documento denominado "PARECER", a Unidade Central de Controle Interno manifesta sua opinião técnica, sempre em referência com assuntos/processos submetidos à exame.

Art. 15 Mediante o documento denominado "RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA OU ESPECIAL", a Unidade Central de Controle Interno apresenta à unidade auditada, o resultado de auditoria da equipe técnica. Este tópico possui capítulo específico na Instrução Normativa SCI n° 02/2019 – procedimentos para a realização de Auditoria Interna.

TÍTULO V
DO PRAZO DAS COMUNICAÇÕES

Art. 16 O prazo para conclusão dos trabalhos de "AUDITORIA INTERNA E ESPECIAL" e "PARECER" poderá ser de até 30 (trinta) dias da data firmada na Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que motivado.

Parágrafo Único. As ausências do servidor responsável pela auditoria, oriundas de capacitação, afastamentos legais e de outrtos casos fortuitos, suspendem a contagem dos prazos trazidos no *caput.*

Art. 17 O prazo de resposta das unidade auditadas à Unidade Central de Controle Interno será de 30 (trinta) para os documentos: "RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA E ESPECIAL", prorrogável uma única vez por igual período, quando motivado.

Art. 18 O prazo de resposta das unidade gestoras à Unidade Central de Controle Interno será de 30 (trinta) dias para os documentos: "RECOMENDAÇÃO", "ALERTA I" e "ALERTA II", prorrogável, uma única vez, por igual período, quando motivado.

Art. 19 O prazo de resposta para o Prefeito se manifestar à Unidade Central de Controle Interno será de 60 (sessenta) dias para o documento "NOTIFICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL", podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante justificatica formal.

Art. 20 O Auditor Geral poderá modificar os prazos elencados nos artigos 16, 17 e 18, excepcionalmente, desde que motivado, considerando, neste caso, a natureza e a complexidade das irregularidades e/ou ilegalidades e os danos e prejuízos que delas provierem para a Administração Pública.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os destinatários das comunicações da Unidade Central de Controle Interno serão os responsáveis pelos Sistema Administrativo e com cópia aos responsáveis pelas ações, que eventualmente exijam correções.

Art. 22 Esgotado o prazo para a conclusão do relatório de auditoria, conforme regulamentado nesta instrução, e constatada a negativa ou o silêncio da auditada frente às solicitações da equipe de auditoria, esta, fechará o relatório de auditoria em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 23 Os documentos elencados nesta instrução normativa serão oficialmente encaminhados às unidades administrativas do executivo municipal através de "Memorando", já os encaminhamentos às demais unidades administrativas bem como a particulares se darão, oficialmente, por meio de "Ofício".

Art. 24 As competências conferidas, por esta instrução normativa, ao Auditor Geral, se não houver impedimento legal, poderão ser delegadas a outro servidor hierarquicamente subordinado, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, econômica, assim como em preservação à continuidade do serviço público.

§1º O ato de delegação indicará com precisão e clareza a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação e, se for o caso, o prazo para execução do objeto delegado.

§2° O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 25 O responsável pela Unidade Central de Controle Interno tomará ciência do trabalho realizado pela equipe técnica e analisará, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para envio às partes interessadas.

Parágrafo Único. Se o trabalho executado se apresentar em desconformidade com esta instrução normativa e legislações vigentes, o Auditor Geral poderá submeter o conteúdo à análise de outro servidor da equipe técnica da UCCI, neste caso, o prazo de que trata o caput ficará suspenso.

Art. 26 Sem prejuízo às sanções previstas no ordenamento pátrio, a inobservância reiterada a dispositivos de que trata esta Instrução Normativa, sujeita seu responsável à cominação prevista no Artigo 144 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Ordinária n° 1.752/1990.

Art. 27 Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da instrução normativa SCI nº 01/2018, bem como para manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Art. 28 Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I - Fluxo de Procedimentos das formas de comunicação e prazos.

Art. 29 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2019.

José Fabricio Roberto Auditor Geral	**José Carlos Junqueira de Araújo** Prefeito Municipal

ANEXO I - FLUXO DE PROCEDIMENTOS DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO E PRAZOS

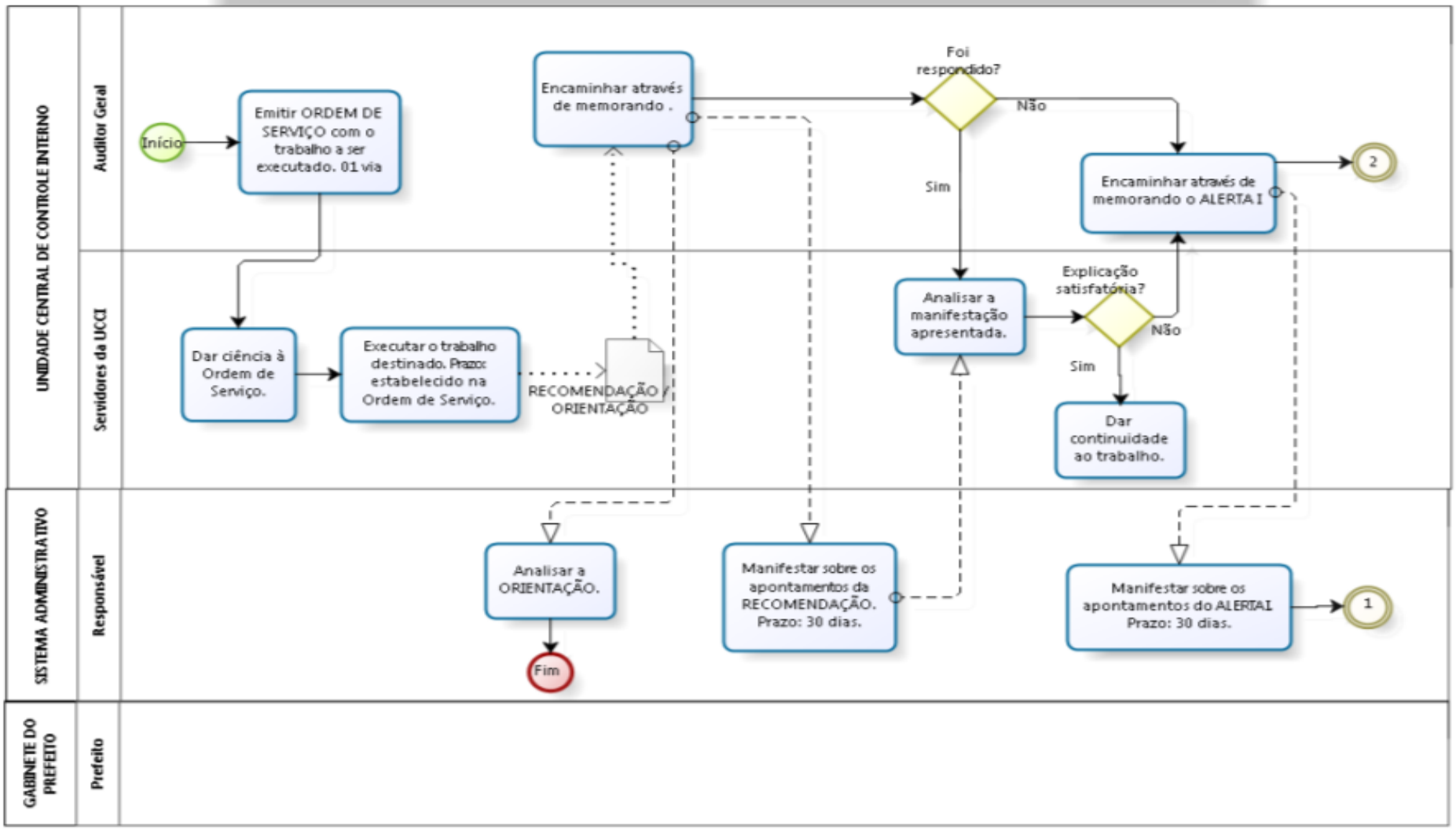

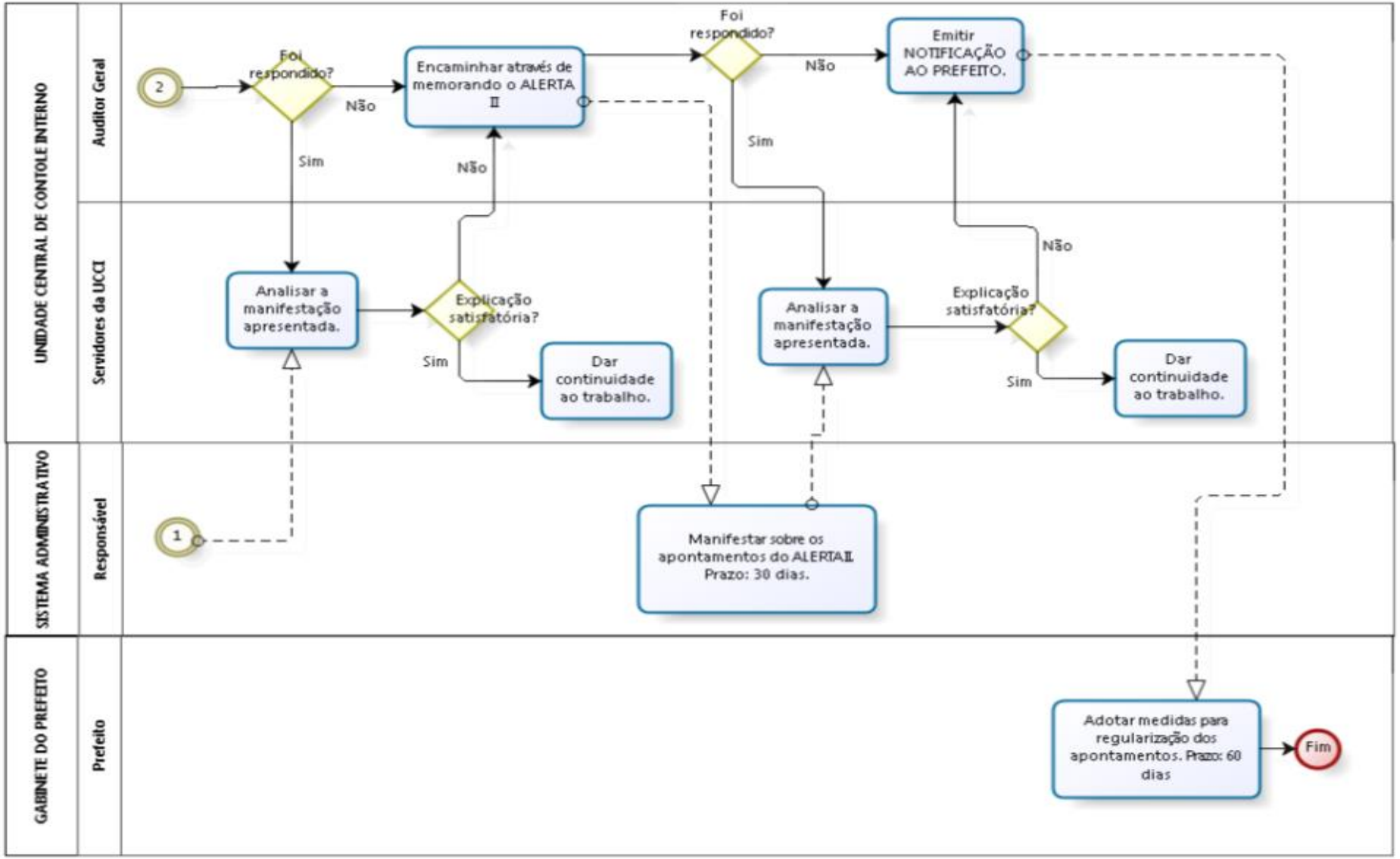
UNIDADE CENTRAL DE CONTOLE INTERNO
Auditor Geral
Servidores da UCCI
SISTEMA ADMINISTRATIVO
Responsável
GABINETE DO PREFEITO
Prefeito
2
Foi respondido?
Não
Sim
Encaminhar através de memorando o ALERTA II
Foi respondido?
Não
Sim
Emitir NOTIFICAÇÃO AO PREFEITO.
Analisar a manifestação apresentada.
Explicação satisfatória?
Não
Sim
Dar continuidade ao trabalho.
Analisar a manifestação apresentada.
Explicação satisfatória?
Não
Sim
Dar continuidade ao trabalho.
1
Manifestar sobre os apontamentos do ALERTA II. Prazo: 30 dias.
Adotar medidas para regularização dos apontamentos. Prazo: 60 dias
Fim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 058/2019.

Dispõe sobre designar os servidores abaixo para realizar Assessoramento Pedagógico nesta Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Art. 10º, inciso IV da Lei Complementar nº. 228 de 28/03/2016 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental e que constitui a função de Assessor Pedagógico;

***RESOLVE*:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Assessoramento Pedagógico nesta Secretaria Municipal de Educação:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	ATUANDO	PERÍODO
ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI	Doc. da Ed. Infantil	Depto de Gestão de Pessoas	01/03/19 à 20/12/2019
CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Depto de Gestão de Pessoas	21/05/19 à 20/12/2019
TEREZINHA DE FARIA ÁVILLA	Doc. do Ens. Fund ou Infantil	Depto de Ens. Fundamental	13/05/19 à 20/12/2019
PATRICIA KENF GOMES DE WALLE	Doc. da Ed. Infantil	Depto de Gestão da Ed. Infantil	13/05/19 à 20/12/2019
EDILENE CRISTINA BRAGA GALVAN	Doc. do Ens. Fund ou Infantil	Depto de Gestão da Ed. Infantil	22/04/19 à 20/12/2019

Art. 2º- A função constante nesta Portaria será exercida sem gratificação adicional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial que cada servidor passou a exercer a função nesta Secretaria Municipal de Educação.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias 17/05/2019 e 05/06/2019 a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
318º	55246464	TATIANA ALVES DA COSTA	036117731-31
319º	66990614	JESSIKA KAROLYNNE DE SOUZA CALDEIRA DA SILVA	042447201-54
320º	73637961	VALDIVINA PEREIRA DOS SANTOS	468900091-34
321º	47099206	FRANCISCA ANTONIA COSTA	304014701-30
322º	92181512	DIVINA HILDETE MOURA	574211101-00
323º	40428736	ALBENI FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	616577351-68
324º	73366960	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	172511268-00
325º	71000617	MARINALVA GOMES DE SOUZA	864795471-87
326º	81680910	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	905890761-91
327º	97859875	AELSIO DA SILVA PEREIRA	826202101-00
328º	69619364	ANA PAULA RESENDE CABRAL COELHO	888032601-53
329º	25999304	TATIANA PEREIRA SANTOS	860525271-53
330º	32362919	CLUCINEIDE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	913327881-49
331º	49540519	SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA	708287251-87

332º	21598725	ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA	988213691-53
333º	74209673	GIANNE BORGES NATES	995407461-91
334º	77724755	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	004306161-39
335º	85868589	ISLAINE MEDEIROS DA SILVA	002190811-74
336º	66699831	NELMA CORREA DE JESUS	716776231-87
337º	62032586	ANA PAULA GOMES DA SILVA	012889101-77
338º	92710740	NEILA MOURA LUCIANA TANGERINO	011767151-78
339°	57692294	PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	035258781-41
340º	47477722	JULIANA RUFINO	033872341-20
341º	25693738	CAMILA REZENDE	020573811-70
342º	75799473	ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS	039400301-20

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data entre os dias 17/05 a 05/06/2019 a partir das 8 horas:
Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT

Reunião Extraordinária: Pleno (X) Câmara Educação Infantil ( ) Câmara Educação Fundamental, Legislação e Normas (x)

Data: 30/05/2019 Início: 15h15m Término: 17h30m

Condutor: Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício

Pautas**: A-) PLENÁRIA FINAL DA RESOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

B-) INFORMES GERAIS.

Deliberações: O Presidente em exercício Sr. Adriano Gomes de Oliveira cumprimentou a todos e deu boas vindas ao novo Conselheiro Titular do segmento Instituição Federal de Ensino IFMT, professor Vinicius e as suplentes da SEMED Paola e Liege, em seguida o presidente Adriano fez alguns informes como sua participação da Conferencia da UNCME em Sinop dias 05 e 06/06, as publicação dos atos autorizativos no Diorondon, a rotina de denúncias e as verificações in loco de algumas, passamos para a pauta principal que trata da Resolução da Educação Especial, professora Jaide coordenou os trabalhos e a leitura na integra a todos os presentes onde se foi fazendo as intervenções e as modificações que se fizeram necessária até o artigo 13, mas devido ao avanço do horário ficou decidido que finalizaremos os trabalhos da tal resolução na reunião da próxima quinta-feira dia 06/06, quando realizaremos a plenária final.

Conselheiros participantes em conformidade com as assinaturas constantes na lista de presença: Adriano Gomes de Oliveira, Vanuza Santana Pereira Melo, Danilo Medeiros Simões, Marcelo Alves Terena Coguiepa, Márcia Cossetin,Cassia A.Domiciano,Marta Alves Wially,Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos, Maria Aparecida de Oliveira Rossatto, Juvenal Paiva da Silva, Eloany Batista da Silva, Sueli de O. Souza, Maria da Paz Silva, Maria Célia dos Santos Rodrigues, Wires de Oliveira e Silva, Joaquim Rodrigues da Silva, Liane Ines Schreiner,Liege Santos Pereira, Paola Simone Silveira Santana.

Ausências justificadas: Ester Landroigt da Silveira,Luzilene Silveira Martins, Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, Vânia Silveira de Souza, Francyslene Pereira Neves, Adriana Ferreira Silva Alves, Márcia Ferreira Moreno, Joselene Gomes Campos, Maria Rita da Cunha, Sebastiana Aparecida Braga Alves

Lúcia Inês Zonta - Secretária Executiva Adriano Gomes de Oliveira – Presidente do CME/ROO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/06/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
443/2019	913944	Maria das Gracas Sousa Oliveira da Silva	Docente	**15 dias** – a partir do dia **28/05/2019 – Prorrogação de Licença Médica.**
443/2019	14591	Maria Lucia da Silva	Docente	**01 dia** – no dia **29/05/2019 – Licença Médica.**
443/2019	178942	Edilene Luzia Reis Machado	Docente	**01 dia** – no dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	215945	Edneia Maria de Oliveira Andrade	Docente	**04 dias** – a partir do dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	**01 dia** – no dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	191957	Tatiane Milsa de Souza	Docente	**05 dias** – a partir do dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	157120	Zilda de Paula Araujo	Apoio Instrumental	**06 dias** – a partir do dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	1553771	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	**05 dias** – a partir do dia **04/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	1554996	Emilia Jaqueline Nascimento de Souza	Docente	**03 dias** – a partir do dia **04/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	188581	Marcilene Muniz Monteiro Conceicao	Docente	**30 dias** – a partir do dia **04/06/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
443/2019	86150	Patrícia Mara de Melo Pires	Técnico Instrumental	**01 dia –** no dia **20/05/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família**
				17 dias – a partir do dia **22/05/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
443/2019	115274	Maria Lucimar Silva	Técnico Instrumental	**01 dia –** no dia **31/05/2019 – Licença Médica.**
443/2019	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Especialista em Saúde	**01 dia –** no dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	218081	Eliana Carmo da Silva	Agentes de Saúde Ambiental	**05 dias –** a partir do dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	1554647	Regina Aparecida Rodrigues Maia	Técnico de Enfermagem	**05 dias –** a partir do dia **03/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	128830	Adriana Pereira de Souza Oliveira	Auxiliar Consultório Dentário	**01 dia –** no dia **04/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	129135	Osmarina Pereira da Silva	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **04/06/2019 – Licença Médica.**
443/2019	127094	Aquila Rodrigues Mangabeira	Operador de Radio - Samu	**10 dias –** a partir do dia **05/06/2019 – Prorrogação de Licença Médica.**

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER,** Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 5.354.250,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de Junho 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER,** Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICIPIO, CONFORME RELACIONADAS ABAIXO:
1. PONTE DE MADEIRA 12,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÓRREGO DO ALAGOANO, ASSSENTAMENTO PRIMAVERA;
2. PONTE DE MADEIRA 10,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÓRREGO ZÉ CAÇAMBA, LINHA 04 DA GLEBA CASCATA;
3. PONTE DE MADEIRA 13,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÓRREGO PINGUELA LOCALIZADO A DIREITA DA BR 163/364, ENTRADA NO DISTRITO DE BOA VISTA + 9 KM;
4. PONTE DE MADEIRA 12,00 X 4,50 METROS SOBRE O CORRÉGO GROTA, LINHA 02 DA GLEBA CASCATA, PRÓXIMO A ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE;
5. PONTE DE MADEIRA 18,00 X 4,50 METROS SOBRE O CÓRREGO GROTA LOCALIZADO NA ESTRADA MT 460 +/- KM 17, A PARTIR DA MT 130;

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 105.278,77 (cento e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de junho 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 19 de junho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE CANOS E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA,*** PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, conforme edital e seus anexos**.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de junho de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JUNHO/2019

.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
128/2019	21/05/19	O. G. LEITE EIRELI	EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R$ 177.544,42 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 05/2019	

ADITIVO

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
16º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	S.P. MARTINS - ME	93/2015	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO			

14º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	S.P. MARTINS - ME	94/2015	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO			

3º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	247/2018	ADITIVO DE VALOR		R$ 54.072,24	

RESCISÕES

722/2018	SAFE ENGENHARIA LTDA - EPP				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 722/2018, A PARTIR DO DIA 20/05/2019.					

04/2019	SAFE ENGENHARIA LTDA - EPP				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 04/2019, A PARTIR DO DIA 20/05/2019.					

Rondonópolis-MT, 05 de Junho de 2019.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E TRÊS (403)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, Sra. Izalba Diva Albuquerque, e leu a ordem do dia que constou dos seguintes itens: 1 – Apreciação da ata de número 402; 2 – 10ª Conferência Municipal de Saúde; 3 – Apreciação do Relatório Detalhado do 1º e 2º Quadrimestre – RDQ/2018; 4 – Relato da sobre o acompanhamento do convênio de contratualização com a Santa Casa; 5 – Apreciação do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a realização de exames de esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva) e colonoscopia em caráter ambulatorial, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT. Após a apreciação e aprovação da ata de nº 403, a presidente do conselho, Sra. Izalba, encaminhou para o **segundo item**: 10ª Conferência Municipal de Saúde. Com a palavra, a secretária executiva do conselho, Sra. Cristina observou que houve vários adiamentos da data da 10ª Conferência Municipal de Saúde, sendo que o último adiamento aprovado pelo pleno foi na reunião ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2018, diante das justificativas apresentadas pela secretaria municipal de saúde, onde constou também que o prazo de até final de abril de 2019 para a realização da conferência, conforme Ata de Nº 400. Observou que na reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, conforme consta na Ata da reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, conforme consta na Ata de número 387, o Pleno do conselho aprovou a proposição da realização da 10ª Conferência em torno da discussão de cinco eixos, a saber: 1 – Estratégias para a efetivação da educação permanente e a educação popular em saúde; 2 – Blocos de financiamento do SUS e prioridades das ações e serviços de saúde; 3 – Fortalecimento da atenção básica e diretrizes para a gestão secundária ambulatorial e hospitalar; 4 – Estratégias para a participação e o fortalecimento do controle social no SUS. Contudo, continuou dizendo, neste ano será realizada a 16ª Conferência Nacional de Saúde, que já traz o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" com os Eixos temáticos: I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS. Diante disso, se faz necessário rediscutir aspectos que já foram aprovados e repensar a conferencia com base no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, a fim de que a 10ª Conferência Municipal de Saúde contemple, além dos objetivos municipais, os objetivos da nacional, uma vez que passa a se configurar como Etapa Municipal da 16ª CNS. Continuando o assunto, a senhora Geraldina Ribeiro, coordenadora da 10ª Conferência abriu a discussão para local e possíveis datas para a realização da conferência e também das pré-conferências. Foi consensuada a data de 9, 10 e 11 de maio de 2019 para a realização da 10ª CMS, sendo precedida de cinco pré-conferencias na zona urbana e três na zona Rural, começando a partir da segunda quinzena de março. Na sequencia o conselheiro Sr. Jaime Tenório, vice-presidente do conselho e membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

das contas do FMS, solicitou a suspensão do **terceiro item** da pauta, justificando que os demais membros da comissão, conselheiros: Helvio, Marina e Nilza não estavam presentes e que, assim, esse item constará novamente na pauta da próxima reunião ordinária. A seguir, presidente passou a palavra ao conselheiro Alcindo para falar sobre o **quarto item**: Relato sobre o acompanhamento do convênio de contratualização com a Santa Casa. O conselheiro Alcindo explicou que as reuniões da Comissão de Contratualização tiveram grandes avanços desde que foi designada como Presidente da Comissão, a Sra. Queli e que as atas passaram a ser elaboradas por ele durante a reunião. Com isso, segundo disse, mudou a postura dos representantes e diversos apontamentos, questionamentos e orientações estão ocorrendo durante as reuniões e registradas em ata. Disse ainda que tem observado que as reuniões estão mais qualificadas e que observa que muitas questões são pertinentes aos trabalhos dos gestores, que deveriam reunir-se sistematicamente para discutir a gestão dos problemas inerentes à contratualização. Disse que a Comissão não é gestora, é fiscalizadora e que a gestão municipal deve fazer sua parte neste sentido e cobrar da Santa Casa o cumprimento do contrato. Na sequência, a presidente do conselho falou sobre o **quinto item**: Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a realização de exames de esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva) e colonoscopia em caráter ambulatorial, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT. A principal justificativa apresentada necessidade desse Termo de Referência é que A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município e conta apenas com os exames realizados pelo Consórcio de Saúde da região, o que na pratica não tem sido suficientes para suprir essas demandas, e, o custo de implantação e manutenção do serviço seria muito alto para o município. Conforme Termo de Referência, o lote 01: diagnóstico por endoscopia – esofagogastroduodenoscopia tem uma previsão de 300 exames, a um custo unitário de R$ 250,00. O lote 02: diagnóstico por endoscopia – colonoscopia tem a previsão de 300 exames, a um custo unitário de R$ 370,00. O valor global dos dois lotes é estimado em R$ 186.000,00(cento e oitenta e seis mil reais). A seguir, no **sexto item**: Termo de Referência para Chamada Pública de Credenciamento e Prestadores de Serviços Técnicos Especializados de Saúde, a secretária de saúde disse o objetivo é fazer chamada pública para a contratação de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de consultas médicas especializadas. Izalba disse do interesse e do esforço que a secretaria de saúde vem fazendo para melhorar o acesso ao atendimento de consultas médicas especializadas, como também para diminuir a demanda reprimida de algumas dessas especialidades justificando a necessidade do Termo. Conforme consta na minuta, o Termo de Referência visa ao credenciamento, em lotes de serviços, para atendimento a treze especialidades médicas: Angiologia/Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cardiologia Pediátrica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria e Reumatologia. O valor global estimado para atender à solicitação desse Termo de Referência é de R$ 347.150,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais). O pleno votou e aprovou a proposta da minuta apresentada. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUATRO (404)

Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, Sra. Izalba Diva Albuquerque, cumprimentou os presentes, e deu boas vindas aos representantes da Comissão de Saúde, os vereadores Sr. Fábio Cardozo e Sr. Reginaldo e também ao representantes do Rotary e Irmandade da Santa Casa, o Sr. Marcelo e o Sr. Fausto. A seguir, leu a ordem do dia que constou dos seguintes itens: **1** – Apreciação da ata de número 403; **2** – Encaminhamentos dos preparativos da 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde – Documento convocatório e composição das comissões; **3** – Apreciação do Relatório Detalhado do 1º e 2º Quadrimestre – RDQ/2018; **4** – Interrupção do serviço de Oncologia. Após a apreciação e aprovação da ata de nº 403, a presidente do conselho, Sra. Izalba, encaminhou para o **segundo item**: **Encaminhamentos dos preparativos da 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde – Documento convocatório e composição das comissões.** Com a palavra, a secretária executiva do conselho, Sra. Cristina retomou a fala da reunião anterior para lembrar os vários adiamentos da data da 10ª Conferência Municipal de Saúde, e que o último adiamento aprovado pelo pleno foi na reunião ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2018, sendo o redefinido o prazo para até final de abril de 2019. Observou que neste ano será realizada, no mês de agosto, a 16ª Conferência, e que, portanto, a 10ª Conferência Municipal de Saúde deverá abarcar também a etapa municipal desta conferência, o que significa que deverá seguir o documento orientador da nacional, embora, com a devida flexibilidade para a realidade do município. E neste caso, fica inviabilizada parte dos encaminhamentos já deliberados pelo Pleno sobre a 10ª CMS, a partir da reunião do dia 6 de julho de 2017, cujo tema centra da conferência era então: "Discutir a Implementação das Políticas Públicas de Saúde" e os eixos temáticos: 1 - Tecnologia para o Sistema de Saúde; 2 - Financiamento do SUS; 3 – Humanização da Assistência; 4 – Vigilância em Saúde. Observou que outros adiamentos foram aprovados pelo pleno, sendo o último na reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, quando também foram discutidos e aprovados os seguintes eixos temáticos: 1 – Estratégias para a efetivação da educação permanente e a educação popular em saúde; 2 – Blocos de financiamento do SUS e prioridades das ações e serviços de saúde; 3 – Fortalecimento da atenção básica e diretrizes para a gestão secundária ambulatorial e hospitalar; 4 – Estratégias para a participação e o fortalecimento do controle social no SUS. Continuou dizendo que neste novo cenário a 10ª CMS deverá seguir o temário da nacional, ou seja, o tema central deverá ser "Democracia e Saúde" com os eixos: I - Saúde como Direito, II - Saúde Mental, III – Consolidação do SUS, IV- Financiamento do SUS. Com a palavra, a coordenadora geral da conferência, senhora Geraldina Ribeiro, falou sobre o documento convocatório que deve ser aprovado pelo pleno e solicitou alteração da data para os dias 2, 3 e 4 de maio que é o período disponível para que evento possa ser realizado na URAMB sem custo para o município. O conselheiro Alcindo informou que entrou em contato com a conselheira Marisa Helena Alves, membro do Conselho Nacional de Saúde na representação do Conselho Federal de Psicologia e que ela poderá, a convite da comissão organizadora, vir participar da 10ª CMS como palestrante, inclusive com despesas pagas pelo Conselho Nacional de Saúde. O conselheiro também disse que fica preocupado com o espaço da URAMB, por conta das possíveis dispersões no trabalho em grupo. A presidente do conselho, Sra. Izalba, considerou prudente e mais produtivo realizar a conferência em apenas dois dias: a noite de abertura e o segundo dia para os trabalhos, isso, segundo disse, para favorecer a participação popular, em virtude de que

muitos são trabalhadores de empresas não podem faltar ao serviço. Terminadas as discussões, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: **1** – A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT com o tema: "Democracia e Saúde" e com os eixos: I - Saúde como Direito, II - Saúde Mental, III – Consolidação do SUS, IV- Financiamento do SUS; **2** – A 10ª CMS será realizada nos dias 02 e 03 de maio de 2019, sendo que abertura, com a palestra principal, será realizada no dia 2 de maio, e com início às 19hs. O término dos trabalhos será às 18hs do dia 3 de maio; **3** – O local de realização do evento permanece em aberto; **4 -** As pré-conferências serão realizadas por regiões, sendo três na zona rural e cinco na zona urbana. Zona rural: Boa Vista, Nova Galileia e Carimã; zona urbana: Vila Olinda, Vila Operária, Vila Rica/Monte Líbano, Vila Aurora/Centro/Vila Cardoso/Amparo; Jardim Atlântico e região; **5**- A Comissão Organizadora terá a seguinte a estrutura e composição: 1 - Comitê Executivo: Coordenação Geral - Geraldina Ribeiro Silva; Secretária Geral - Darla Piatto / Mariuza Valentin / Maria Aparecida da Silva Pereira. 2- Comissão de Relatoria: Relatoria Geral - Liliana Portela / Glória Hormona de Moura; Relatoria Adjunta - Andreia Gentil; 3 - Comissão Planejamento, Temática e Científica - Edinaldo Santos Souza / Alcindo Rosa; 4 - Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira: Valdir José da Silva / Lucineide Alves de Souza / Nilvanete dos Santos Oliveira; 5 - Comissão de Apoio Funcional e Infraestrutura: Mariuva Valentin / Noelia Gomes dos Santos e Silva / Jane de Paula V. G. Araújo / Maria Auxiliadora de O.S. Taques; 6 - Comissão de Recepção e Cultura: Nágela Thais e Equipe de Recursos Humanos da SMS; 7 – Comissão das Pré-conferências - Departamentos da SMS: Departamento de Atenção Básica / Divisão de Vigilância Ambiental / Vigilância Sanitária / Vigilância de Saúde do Trabalhador; 8 – Comissão Eleitoral - conselheiros: a) Presidente - Jaime Otaviano Tenório, do seguimento do governo e Maria Cristina de Ávila, do segmento dos usuários, Moacir Mafra – seguimento: usuários, Maria Aparecida de Souza – seguimento: usuários, Lourdes Farias – seguimento: usuários, Marina Lara – seguimento: trabalhador da saúde, Adélia de Jesus Fontoura – seguimento: trabalhador da saúde; 9 – Consultoria e Assessoria Permanente: Consultora - Milene Maia e assessores - Equipe de Assessoria Jurídica da SMS. Dando prosseguimento à pauta, a presidente encaminhou para o **terceiro item: Apreciação do Relatório Detalhado do 1º e 2º Quadrimestre – RDQ/2018.** Com a palavra, a conselheira Marina Lara, que é membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das contas do FMS, falou sobre dificuldade de se reunir com os membros da comissão, e, nesse sentido, não tem como aprovar o que não foi analisado pela comissão, porém disse que confia no parecer do conselheiro Jaime. O conselheiro Jaime Tenório, por sua vez, usou da palavra para consultar as conselheiras Marina Lara e Nilza Siqueira, membros integrantes desta comissão, para se manifestarem, quando então estas afirmaram que ainda não tinham analisado a prestação de contas. Diante do exposto, e, com a concordância dos membros presentes, a comissão solicitou novo adiamento. Encaminhando para o **quarto item: Interrupção do serviço de Oncologia**, a presidente do conselho iniciou dizendo que foi surpreendida com a suspensão do Serviço de Oncologia. Disse que diferentemente de outros momentos, quando a Santa Casa alegava a falta de repasses de recursos dos incentivos estaduais, desta vez o que ocorreu é que a Santa Casa recebeu os recursos federais dos meses de novembro, dezembro e janeiro, porém não repassou para a prestadora do serviço de oncologia, a NUTEC, que atende pela tabela SUS e sem nenhum tipo de incentivo e cujo atendimento é muito bem avaliado pela população e também pela auditoria do SUS, que nunca encontrou irregularidades na prestação do serviço. Izalba falou a respeito dos graves problemas que a interrupção do serviço acarreta para os pacientes que estão em tratamento oncológico, e que Secretaria de Saúde entende que o serviço não pode ser interrompido, pois a Santa Casa recebeu o recurso e tem a obrigação de repassa-lo á NUTEC. Disse que já houve conversa com o prefeito e com a comissão de saúde, contudo o município não pode pagar à prestadora, a NUTEC, pois isso resultaria no pagamento em duplicidade pelo serviço prestado, já que a secretaria já fez o pagamento à Santa Casa. Izalba informou ainda que a Santa Casa deve também R$ 384.000,00 para o LACIC referentes a novembro e dezembro, isso sem contar o mês de janeiro/19. Diante disso, a presidente acredita que o conselho, como órgão máximo de representação popular, não pode cruzar os braços, deve se posicionar, pois é a população que está sem atendimento, e disse: "não podemos sair daqui sem

um posicionamento". Disse que a secretaria irá fazer representação, contra a Santa Casa, junto ao Ministério da Saúde, e junto aos Ministérios Público Federal e Estadual, visto que os recursos repassados são recursos federais. A seguir, a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, representada pelos vereadores Fabio Cardozo e Reginaldo, também se pronunciou dizendo que tanto o atendimento à oncologia como também à cardiologia é um avanço para a saúde de Rondonópolis e que a comissão está preocupada com essa situação e está tentando resolve-la por meio do diálogo com todos os envolvidos. Assim que comissão tomou conhecimento, procurou o prefeito, mas o município não pode pagar o que já foi pago pelo Ministério da Saúde. Que no dia 15 de março haverá uma reunião também com a NUTEC. Além disso, dia 1º de abril será realizada uma audiência pública na Câmara Municipal. Com a palavra, o conselheiro Alcindo disse falar como cidadão, como representante do conselho na comissão de contratualização, juntamente com a conselheira Adélia, e entre outros membros: Queli e Suelen, pela secretaria de saúde, Aparecida Favreto, pelo Escritório Regional de Saúde e a senhora Elaine pela Santa Casa. Alcindo disse não entender algumas prioridades da Santa Casa, como: demitir uma funcionária competente, pelo fato de ter feito um comentário na rede social; o conselheiro pergunta: "qual a utilidade da catraca, se o guarda continua lá? Isso é prioridade?" Alcindo ainda questionou a competência da superintendente da Santa Casa e que solicita o afastamento da senhora Elaine e da senhora Bianca da direção do hospital, por incapacidade na gestão. A conselheira Valdelice sugere pensar num projeto paralelo para que o usuário do SUS não fique sem atendimento. Também afirma que o conselho precisa intervir na situação, pois a sociedade foi quem construiu e estruturou o hospital ao longo do tempo, seja por meio de doações ou recursos públicos. E pergunta: "onde está o dinheiro recebido pela Santa Casa, tanto do estado como do cidadão diretamente?" A secretária de saúde observou que a Santa Casa mudou o regime jurídico de Fundação para Associação e o conselho tem o direito de conhecer esse estatuto. A conselheira Marta também disse preocupada com a situação e pergunta: "para onde está indo o recurso que a Santa Casa recebe para pagar a NUTEC?" O conselheiro Jaime sugere a intervenção federal, já que a maioria dos equipamentos e recursos pagos são feitos pelo Ministério da Saúde. A conselheira Marina disse que é preciso mobilizar a população para reagir ao que está acontecendo com a Santa Casa. A conselheira Adélia também se posiciona a favor de um posicionamento do conselho diante da questão Santa Casa. O conselheiro Helvio disse que é preciso ouvir também a Santa Casa. O senhor Marcelo, ex-representante da gestão Santa Casa, também fez uso da palavra para dizer que já esteve á frente da gestão da entidade entre os anos 2007 -2011 e, na sua avaliação, a questão da Santa Casa é uma questão de má gestão. Finalizada as discussões, e com base nas falas dos conselheiros, a presidente do conselho propôs os seguintes encaminhamentos ao pleno. 1 - Solicitar Auditoria na Santa Casa aos seguintes órgãos públicos: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, ao Ministério da Saúde, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal; 2 - Notificar o Rotary para que se manifeste via documental: quanto ao Regime Jurídico da Santa Casa; quanto à participação popular dentro da instituição; quanto à diretoria: a) organograma – como é escolhida a diretoria; b) autonomia das pessoas escolhidas; c) quais suas atribuições; d) duração do mandato; para a Santa Casa: 1 - notificação para que retorne imediatamente o Serviço de Oncologia (serviços contratualizados na oncologia); 2. Encaminhar, imediatamente, documento, para o CMS com a Prestação de Contas, com o seguinte detalhamento: a) Destinação financeira de todos os recursos públicos repassados à entidade: incentivos municipais, estaduais e federais, recursos federais por produção e doações (considerando que doações também são recursos públicos); 3. Detalhamento dos gasto/desembolso do recurso: a) nome da pessoa física ou jurídica e correspondente serviço prestado; b) forma de rateio dos custos fixos comuns aos diversos serviços/ clientes: particular, convênios e SUS. O pleno votou pela aprovação da proposta, ficando a cargo da Comissão Executiva, juntamente com a comissão executiva redigir e encaminhar os respectivos documentos. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO (405)

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no gabinete da Secretária Municipal de Saúde, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde com a finalidade de discutir a proposta de Regimento Interno proposto pela coordenação 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rondonópolis e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, senhora Izalba, abriu a reunião e, a seguir, passou a palavra ao conselheiro Alcindo, presidente da comissão executiva para conduzir a apresentação e discussão da proposta de regimento da conferência. No final da apresentação, e tendo sido concluído o levantamento dos destaques e as discussões pelos conselheiros, o pleno decidiu que a proposta do documento de Regimento Interno deve passar por correções e alterações. Observou que para a correção seja também considerada a proposta anterior de regimento interno, já elaborada para a 10ª Conferência Municipal de Saúde que se realizaria nos dias 24 e 25 de agosto de 2018, embora, naquela data, seria voltada apenas para o nível municipal. O conselheiro Alcindo se dispôs ao trabalho de revisão do documento, o qual deverá ser reapresentado ao pleno na reunião ordinária do dia 11 de abril de 2019. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E SEIS (406)

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, Sra. Izalba Diva Albuquerque, e leu a ordem do dia que constou dos seguintes itens: **1** – Apreciação da ata de número 404; **2** – Proposta de alteração da data de realização 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e cronograma das pré-conferencias; 3 **-** Apreciação do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde com as correções e alterações; 4 – Apresentação e apreciação do SISPACTO – Resultado alcançados das metas pactuadas para o ano de 2018 e metas dos Indicadores de Saúde a serem pactuadas para o ano 2019. A seguir, a presidente colocou a ata de nº 404, da reunião ordinária, do dia 14 de março de 2019, para apreciação do pleno, sendo a mesma aprovada. Encaminhando para o **segundo item**: *Proposta de alteração da data de realização 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e*

cronograma das pré-conferencias, a presidente passou a palavra à coordenação da 10ª Conferência. A coordenação apresentou a justificativa para a necessidade de adiamento da conferência, propondo alterar a data prevista, de 2 e 3 de maio, para a data de 29 e 30 de maio de 2019, tendo em vista o tempo insuficiente para a realização das pré-conferências, tanto por conta dos trâmites do processo legal, no caso, a publicação do decreto de convocação da conferência, como pela divulgação e mobilização para as pré-conferências. Além disso, também pela necessidade de conciliar data na URAMB, local de realização do evento. O pleno considerou as justificativas apresentadas e aprovou a data de 29 e 30 de maio para a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde. As pré-Conferências serão realizadas nos dias 23, 25 e 27 de abril de 2019 e nos dias 07, 09, 11, 14 e 18 de maio de 2019, da seguinte forma: **1- Pré-conferências na Zona Urbana**: **Distrito I:** 23/04/2019. Local de realização: Escola Municipal Alcides Pereira dos Santos. Bairros abrangentes: João de Barro, Monte Líbano, Jardim Adriana, Conjunto São José, Marechal Rondon, Serra Dourada e outros bairros; **Distrito II:** 25/04/2019. Local de realização: Escola Estadual Daniel Martins de Moura. Bairros abrangentes: Vila Verde, Padre Rodolfo, Itapuã, Luz D'ayara, Sumaré, Vila Mineira, Ipiranga, Pindorama, Ipê, Caic e outros bairros; **Distrito III:** 07/05/2019. Local de realização: Salão da Associação de Moradores Nossa Senhora do Amparo. Bairros abrangentes: Cidade Alta, Iguassu, Cardoso, Amparo, Primavera e outros bairros; **Distrito IV:** 09/05/2019. Local de realização: Escola Estadual Profa. Elizabeth de Freitas Magalhães. Bairros abrangentes: Atlântico, Europa, Conquista, Paulista, Parque São Jorge, Cidade de Deus, Margarida, Parque das Rosas e outros bairros; **Distrito V:** 14/05/2019. Local de realização: Oratório Dom Bosco. Bairros abrangentes: Vila Olinda, Parque Universitário, Industrial, Paineiras, Vila Rica, Maméd, Canãa, Pedra 90, Goulart, Verde Teto, São Francisco, e outros bairros; **2 - Pré-conferências na Zona Rural:** I - Nova Galileia: 27/04/2019. Local: Escola Estadual da Nova Galileia. Bairros abrangentes: Nova Galileia e outros bairros. Local: Escola Estadual da Nova Galileia. Bairros de abrangentes: Nova Galileia e outros bairros; Data: 11/05/2019 na Escola Estadual da Boa Vista. Bairros abrangentes: Boa Vista e outros bairros; Data: 18/05/2019. Comunidade da Carimã. Bairros abrangentes: Carimã e região. Local: Escola da comunidade. A seguir, a presidente encaminhou para o **terceiro item**: *Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde com as correções e alterações propostas pelo conselheiro Alcindo.* Com a palavra, Alcindo informou que tomou por base, para as correções e alterações, o regimento que vem sendo construído pelo conselho desde o ano de 2017. Disse também que dentre as proposições apresentadas, uma delas, foi o agendamento do texto, que, conforme explicou o conselheiro Alcindo, trata-se de evidenciar no texto os gêneros feminino e masculino, e não apenas o masculino para representar os dois gêneros como historicamente tem sido feito. Alcindo lembrou que esta é uma reivindicação que vem sendo feita nas conferências nacionais, considerando a presença de maioria de mulheres nesses eventos. Nesse sentido, a representação escrita deixa, por exemplo, de ser "os delegados" para ser "as delegadas e os delegados". Disse que isso é importante porque passa a ser um registro histórico na tentativa mudança cultural que dê visibilidade ao gênero feminino. Alcindo usou também da apresentação para orientar os conselheiros, sobretudo aqueles fazem parte da comissão de relatoria, como fazer a correção/ alteração do texto usando a ferramenta do Word. Os destaques apresentados pelos conselheiros foram apreciados no final na leitura do regimento e a seguir o texto final foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo pleno. Dando prosseguimento, a presidente passou a palavra à senhora Ana Paula, do departamento de Gestão do SUS, para apresentar o **quarto item**: *SISPACTO – Resultados alcançados das metas pactuadas para o ano de 2018 e metas dos Indicadores de Saúde a serem pactuadas para o ano 2019*. Feita a apresentação, a fala foi aberta aos conselheiros. As dúvidas e os questionamentos levantados foram dirimidos pela equipe técnica da secretaria. Na sequência, as metas do SISPACTO/2019 foram colocadas em votação e aprovadas pelo pleno. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 414 - DE 05 DE JUNHO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ***FABIO BATISTA RODRIGUES***, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
SMHO – SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – HOSPITAL OTORRINO	032/2017	01/09/2017	01/09/2019	OTORRINOLARINGOLOGIA
INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA LTDA – SANTA ROSA ONCO	048/2016	01/07/2016	30/06/2019	RADIOTERAPIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como as portarias

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 415 - DE 05 DE JUNHO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE*:*

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, ***EXONERAR***, da *COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO SERV SAÚDE a* Servidora ***MARIA APARECIDA BRAGA*,** Técnico Instrumental, Matrícula nº 21369, nomeado através da portaria 391 de 01/04/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

Artigo 3º - A Comissão de Licitação passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: FÁBIO BATISTA RODRIGUES
SECRETÁRIA: JOSIVANI DOS SANTOS ARAUJO
MEMBRO: APARECIDO GONÇALVES DA COSTA
MEMBRO: OSVALDO PRIMO VIEIRA

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 416 - DE 05 DE JUNHO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;

V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ***PAULO CEZAR MACEDO PRIMO*,** Técnico Instrumental, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	027/2019	30/05/2019	30/05/2020	ANALISES CLINICAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LUCIA LTDA	028/2019	03/06/2019	03/06/2020	ANALISES CLÍNICAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE N° 037/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA DO SONO DE MATO GROSSO LTDA,
CONTRATADO: CLINICA DO SONO DE MATO GROSSO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I, **CLÁUSULA SEGUNDA -** ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **01/05/2021.** **CLÁUSULA TERCEIRA –** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE* CREDENCIAMENTO Nº 024/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016, *NA ÁREA* EXAMES E DIAGNÓSTICOS, *CELEBRADO ENTRE O* INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, *E GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS - ME

CONTRATADO: *GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS - ME*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 024/2016, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE* CREDENCIAMENTO Nº 048/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018, *NA ÁREA* HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, *CELEBRADO ENTRE O* INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, *E* CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO – LTDA – HEMOSAN RONDONÓPOLIS.**

CONTRATADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO – LTDA – HEMOSAN RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R$ *156.865,88 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 024/2016, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE* CREDENCIAMENTO Nº 013/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018, *NA ÁREA* DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIÃO GERAL, *CELEBRADO ENTRE O* INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, *E* JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.**

CONTRATADO: JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R$** ***68.080,00 (SESSENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS)***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 013/2018, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, NA ÁREA EXAMES DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA - ME

CONTRATADO: ***LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA - ME***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 038/2014, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017, NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E MATER CLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA.

CONTRATADO: ***MATER CLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R$ 680.000,00 (SEISSENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 022/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, NA ÁREA COLOPROCTOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E RAFAEL COSTA JOMAH – EPP – OBESO GASTRO

CONTRATADO: ***RAFAEL COSTA JOMAH – EPP – OBESO GASTRO***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R$** ***28.240,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 036/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 032/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL SANTA ROSA – SANTA ROSA COOP.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL SANTA ROSA – SANTA ROSA COOP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I. **CLÁUSULA SEGUNDA –** ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **15/05/2020.** **CLÁUSULA TERCEIRA -** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017, NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E SARON SERVIÇOS DE ANESTESIA DE RONDONÓPOLIS.

CONTRATADO: ***SARON SERVIÇOS DE ANESTESIA DE RONDONÓPOLIS.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 013/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **Nº 028/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019**
CREDENCIADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LUCIA LTDA
1.0 - OBJETO: **1.1** - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ANALISES CLINICAS** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **8.1 -** OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.
13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **13.1** – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **03/06/2019 Á 03/06/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **14.1 -** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS **10.302.5010.2121** – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA** **33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

Rondonópolis, 04 de junho de 2019.

Ofício nº. 105/2019

Ao: Diário oficial
A/C: Bethânia Rezende

Senhor (a) Responsável:

Vimos por meio deste encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município - DIORONDON, o Balanço Geral de 2018 do Instituto Serv Saúde.

Atenciosamente,

JACILENI SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE

SERVSAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA
1132976

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018.

Avenida João Ponce de Arruda nº. 1510 – Centro – CEP 78700-260 Fone(66) 3423-2627 Fax (66) 3423-3341
Rondonópolis – Mato Grosso
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

ÍNDICE

DOCUMENTOS	NOMECLATURA	PAGINAS
01	Oficio de encaminhamento	01
02	Cadastro dos responsáveis, conf. Anexo I	02
03	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno (art. 9º da Lei 269/2007)	05
04	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas	06
05	Documentos comprobatórios da publicação dos balanços	14
06	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	15
07	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	20
08	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	21
09	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	25
10	Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº 4.320/64	29
11	Copia das Leis Autorizativas de Contratação de divida	50
12	Relação dos Restos a Pagar inscrito no exercício	51
13	Relação dos Restos a Pagar pagos no exercício	70
14	Relação dos Restos a Pagar cancelados no exercício	–
15	Justificativa dos cancelamentos dos restos a pagar	89
16	Demonstrativo analítico das ocorrências relativas as execuções fiscais iniciada no exercício, conforme Anexo XXIII	90
17	Relatório contendo os valores da receita efetivamente renunciada no exercício decorrentes dos benefícios fiscais concedidos no Exercício; (art. 210 RITCE)	91
18	No ultimo ano de mandato: demonstrativo das despesas contraídas nos últimos quadrimestres	–
19	(*) justificativa do não Encaminhamento de Documentos, anexos XLII	92

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

CONTÁBIL - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

Data: 21/05/201
Hora: 07:54:42
Data de Emissão 21/05/2019 07:54:42

ANEXO I

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

2018

Cargo: GERENTE **Período Cargo / Mandato:** 01/01/2018 a 31/12/2020
Nome: OLIVIA OLIVEIRA
Filiação: JANETE OLIVEIRA
CPF: 00627602118 **RG:** 1580521-2 **UF:** SSP **Orgão Emissor:** MT
Endereço: 2150 **Complemento:**
Bairro: JARDIM RONDÔNIA **Cidade:** RONDONOPOLIS **UF:** MT **CEP:** 78730-502
Telefone: **e-Mail:** muniz.

Cargo: CONTADOR **Período Cargo / Mandato:** 01/01/2018 a 31/12/2030
Nome: KEILA FERNANDES
Filiação: SUELI ALVES DE
CPF: 61669253104 **RG:** 928021 **UF:** SSP **Orgão Emissor:** MT
Endereço: 2388 **Complemento:**
Bairro: JARDIM BRASÍLIA **Cidade:** RONDONOPOLIS **UF:** MT **CEP:** 78700-075
Telefone: (66)3423-2627 **e-Mail:** servsaudecontabilid

SERV SAÚDE 2

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Página 1 de 3

SERVSAÚDE

CONTÁBIL - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

Data: 21/05/201
Hora: 07:54:42
Data de Emissão 21/05/2019 07:54:42

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
2018

Cargo: Advogado **Período Cargo / Mandato:** 01/01/2018 a 31/12/2020
Nome: MARCOS PAULO
Filiação: MERCEDES GODOY
CPF: 90887700187 **RG:** 11581760 **UF:** SSP **Orgão Emissor:** MT
Endereço: 2746 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** RONDONOPOLIS **UF:** MT **CEP:** 78700-260
Telefone: 6634235871 **e-Mail:** maxuelma@hotmail.

Cargo: DIRETOR **Período Cargo / Mandato:** 01/01/2018 a 31/12/2020
Nome: JACILENE SANTOS
Filiação: ELENY SANTOS
CPF: 34553428172 **RG:** 0443984-8 **UF:** SSP **Orgão Emissor:** MT
Endereço: 1510 **Complemento:**
Bairro: LOTEMANETO CELLUS **Cidade:** RONDONOPOLIS **UF:** MT **CEP:** 78720-103
Telefone: 6634232627 **e-Mail:** jacilene.semec@bol.

3
SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Página 2 de 3

SERVSAÚDE

CONTÁBIL - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

Data: 21/05/201
Hora: 07:54:42
Data de Emissão 21/05/2019 07:54:42

ANEXO I

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

2018

Cargo: GERENTE **Período Cargo / Mandato:** 01/01/2018 a 31/12/2020
Nome: FLAVIO SOUZA
Filiação: JUSSARA DE
CPF: 72058404149 **RG:** 14305186 **UF:** SSP **Orgão Emissor:** MT
Endereço: 1510 **Complemento:**
Bairro: CELLUS **Cidade:** RONDONOPOLIS **UF:** MT **CEP:** 78720-103
Telefone: 6634232627 **e-Mail:** financeiro@servsaud

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flavio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

4
SERV SAÚDE

Página 3 de 3

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Declaro que analisei e estou de acordo com as contas anuais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2018, bem como, com o parecer conclusivo da Unidade Central de Controle Interno, expedido pelo responsável do controle interno do Instituto.

Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV. SAUDE
RG Nº 0443984-8
CPF Nº 345.534.281-72
RUA LEOPOLDINA CARVALHO Nº 1241
RESIDENCIAL BURITI - RONDONOPOLIS

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

PARECER PARCIAL DAS CONTAS

Exercício 2018 – 3º Quadrimestre

Nome da Entidade: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE
CNPJ: 06.016.527/0001-90
Forma de Organização: Administração Indireta
Lei de Instituição do Controle Interno: 059/2007

O presente relatório tomou por base as informações constantes nos relatórios e anexos elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Instituto, bem como do sistema informatizado para subsidiar a análise da execução orçamentária e financeira, relacionados como os limites constitucionais de aplicação em saúde impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no período de janeiro a dezembro de 2018.

1 – Das Receitas Orçadas x Receitas Arrecadadas

O Orçamento Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2018 estimou a **Receita Corrente no valor de R$ 16.950.094,00** sendo **arrecadado pelo Instituto o montante de R$ 17.869.616,35.**

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita corrente e a receita realizada pode-se verificar **um superávit na arrecadação na ordem de 5.42%**.

Fonte: (Anexo 10) – Lei 4.320/64

2 – Das Despesas Orçamentárias

O total da **Despesa Corrente consignada no orçamento foi de R$ 16.950,094,00** deste montante **foi empenhado o valor de R$ 17.170.228,79** o que resultou um **déficit orçamentário** de aproximadamente **1,29%.**

Fonte: Demonstrativo das despesas orçamentarias por dotação.

3 – Do Resultado Orçamentário

O Resultado orçamentário alcançado pelo Instituto pode ser visualizado abaixo. Verifica-se pelo quadro que o mesmo apresenta um **superávit orçamentário** na ordem de **R$ 699.387,56**.

6
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Órgão	Receita Total Realizada	Despesa Total Empenhada	Superávit Orçamentário
SERV SAÚDE	R$ 17.869.616,35	R$ 17.170.228,79	R$ 699.387,56

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário

4 - Dos Contratos

Constatamos que não foram detectadas, na análise por amostragem, irregularidades relevantes insanáveis na formalização dos contratos com fulcro nos arts. 54 e 55 da Lei 8.666/93.

Os contratos foram celebrados com pessoas físicas e jurídicas regulares perante a previdência social e o FGTS, art. 195, § 3°, CF; art. 97 da Lei 8.666/93.

5 - Do Empenho da Despesa

As despesas foram analisadas por seleção casual, constatamos que foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61 da Lei 4.320/64).

6 - Da Liquidação da Despesa

Na liquidação da despesa, conforme análise por seleção casual, não foram constatadas notas fiscais e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63 da Lei 4.320/64).

7 - Do Pagamento da Despesa

Os Pagamentos das despesas, conforme análises por seleção casual foram efetuadas quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63 § 2° da Lei 4.320/64).

8 – Dos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

Analisou-se o comportamento da execução da despesa no que se refere aos principais limites constitucionais que devem ser obedecidos: Despesa com Pessoal e Despesa com Saúde

8.1 – Da Despesa com Pessoal

A Receita Corrente Líquida no encerramento do exercício de 2017 somou o valor de **R$ 17.769.159,42** (ANEXO 10). Os gastos com pessoal no Instituto representaram neste período R$ 2.295.168,86 que correspondendo a **12,91% da RCL**.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Fonte: Demonstrativo das despesas orçamentarias por dotação.

Os gastos com administrativo no Instituto representaram neste período R$ 2.903.504,78 que corresponde a 16,34% da RCL.

Fonte: Demonstrativo das despesas orçamentarias por dotação.

8.2 – Das Aplicações na Saúde

Durante o exercício, o Instituto aplicou o montante de **R$ 14.108.918,96 (QDD)** correspondente a **78,95%** da receita base de **R$ 17.869.616.35** (ANEXO 10), em ações e serviços de saúde. Além destes valores houveram gastos com contribuições tributárias de ordem trabalhistas no montante de **R$ 164.635,20. (QDD)**

8.3 - Dos Restos a Pagar

Ao final do exercício, restou inscrito em Restos a Pagar o montante de **R$ 1.229.200,45**. Foram registrados por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (art. 92, parágrafo único da Lei 4.320.64).

Fonte: Demonstrativo das despesas orçamentarias por dotação.

9 – Do Equilibro Financeiro

Analisando o equilíbrio financeiro, considerando não somente os restos a pagar, mas também as demais obrigações verificou-se eficiência no saneamento das obrigações de curto prazo, e equilíbrio financeiro em 2018, haja visto, o Resultado Financeiro do Exercício (AF-PF) apresentar saldo positivo, conforme dados abaixo:

TOTAL ATIVO FINANCEIRO	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	DIFERENÇA Superávit financeiro
R$ 6.841.121,07	R$ 379.247,83	R$ 6.461.873,24

FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

10 – Da Publicação do RREO e RGF (Transparência)

As publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) relativas ao exercício de 2018 foram devidamente efetuadas de acordo com o que dispõe o art. 52 da LRF, sendo todos fixados até 30 dias após o encerramento mensal no quadro de avisos da Unidade Gestora.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

As publicações quadrimestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) relativas ao exercício de 2018 foram devidamente efetuadas de acordo com o que dispõe o art. 55 da LRF.

Conclui o controle interno pelo atendimento das determinações legais no que tange as publicações do RREO e RGF, tendo em vista que as contas apresentadas pelo Diretor Executivo ficaram disponíveis, durante todo o exercício, no órgão técnico responsável pela sua elaboração para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

11 - Da Prestação de Contas – APLIC

As informações eletrônicas referentes às cargas mensais foram enviados ao TCE/MT (art. 70, CF e arts. 164 e 165, Resolução n° 14/07-TCE/MT), conforme tabela abaixo:

Recebido em	Competência	Protocolo	Arquivo	Tabelas Recebidas*
07/03/2019 - 09:21	Orçamento	670090/2018	N_1132976201800.ZIP	Visualizar
07/03/2019 - 09:28	Carga Inicial	696340/2018	N_1132976201899.ZIP	Visualizar
07/03/2019 - 10:06	Janeiro	700509/2018	N_1132976201801.ZIP	Visualizar
08/03/2019 - 15:50	Fevereiro	705535/2018	N_1132976201802.ZIP	Visualizar
02/04/2019 - 11:13	Março	705667/2018	N_1132976201803.ZIP	Visualizar
03/04/2019 - 16:46	Abril	705748/2018	N_1132976201804.ZIP	Visualizar
03/04/2019 - 18:14	Maio	705853/2018	N_1132976201805.ZIP	Visualizar
04/04/2019 - 11:36	Junho	749273/2019	N_1132976201806.ZIP	Visualizar
22/04/2019 - 14:50	Julho	753661/2019	N_1132976201807.ZIP	Visualizar
25/04/2019 - 13:58	Agosto	754617/2019	N_1132976201808.ZIP	Visualizar
26/04/2019 - 18:11	Setembro	755133/2019	N_1132976201809.ZIP	Visualizar
30/04/2019 - 17:25	Outubro	756067/2019	N_1132976201810.ZIP	Visualizar
03/05/2019 - 11:34	Novembro	756601/2019	N_1132976201811.ZIP	Visualizar

As datas de envio não coincidem com o calendário de envio das cargas previsto tendo em vista a troca de sistema contábil firmada pelo Termo de Adesão nº 035/2017 – SIGESP/MT entre o Tribunal de Contas Mato Grosso, Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias; que por sua vez encontra-se em fase final dos trabalhos de implantação/ migração de informações.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

12 – Análise Financeira e Econômica dos Demonstrativos Contábeis e Balanços

Em linhas gerais, as informações produzidas pela análise dos demonstrativos contábeis e balanços permitiram demonstrar a situação financeira, econômica, o desempenho, a tendência, os pontos fortes e fracos na gestão dos recursos.

Memória de Cálculo dos Indicadores Financeiros e Econômicos:

12.1- Quociente de Inscrição em Restos a Pagar:

Anexo 14 → Restos a Pagar = 1.229.200,45 = 0,071
Anexo 12 → Despesa Empenhada 17.170.228,79

Comentário: Indica o percentual da despesa empenhada que não foi paga no encerramento do exercício, resultado ideal é próximo de zero.

12.2 – Execução Extraorçamentária:

Anexo 13 → Receita Extra-orçamentária = 2.408.061,65 = 1,14
Anexo 13 → Despesa Extra-orçamentária 2.110.855,20

Comentário: O indicador deve estar o mais próximo de 1,00, pois quanto maior que 1,00 mais poderá indicar elevação da dívida flutuante.

12.3 – Quociente Financeiro de Execução:

Anexo 13 → Receita Orçamentária = 17.769.159,42 = 1,11
Anexo QDD → Desp. Orçament. Paga 15.941.028,34

Parâmetros: Igual a 1,00 → Equilíbrio
Maior que 1,00 → Superávit
Menor que 1,00 → Deficit

Comentário: A execução evidenciou superávit financeiro e orçamentário pelo regime de caixa, com indicação que arrecadou R$ 1,21 para cada R$ 1,00 de despesa paga.

12.4 – Indicador dos Saldos Financeiros:

Anexo 13 → Saldo p/ Exercício. Seguinte = 6.841.121,07 = 1,17
Anexo 13 → Saldo do Exercício Anterior 5.844.527,06

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Comentário: O resultado demonstra superávit financeiro da ordem de 85,43% em relação ao saldo do exercício anterior.

12.5 – Execução Orçamentária Corrente:

Anexo 13 → Receita Corrente Total = 17.869.616,35 = 1,04
Anexo 13 → Despesa Corrente Total 17.170.228,79

Comentário: O resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa corrente, R$ 1,04 realizou de receita corrente, caracterizando superávit corrente.

12.6 – Indicador de Execução da Receita Orçamentária:

Anexo 10 → Receita Arrecadada = 17.769.159,42 = 1,04
Anexo 10 → Receita Prevista 16.950.094,00
Parâmetros:
Menor que 1 → Queda de arrecadação
Maior que 1 → Excesso de arrecadação
Igual a 1 → Prev./Arrecadação iguais

Comentário: O resultado indica que para cada R$ 1,00 previsto, arrecadou R$ 1,11 caracterizando aumento de arrecadação no exercício.

12.7 – Equilíbrio na Previsão Orçamentária:

Anexo 12 → Despesa Fixada = 16.950.094,00 = 1,00
Anexo 12 → Receita Prevista 16.950.094,00

Parâmetros: Maior que 1 → Déficit de Previsão
Menor que 1 → Superávit de Previsão
Igual a 1 → Equilíbrio na Previsão

Comentário: O resultado indica que para cada R$ 1,00 de receita prevista, fixou R$ 1,00 de despesa no orçamento, demonstrando um equilíbrio na previsão.

12.8 – Indicador Econômico da Execução Orçamentária:

Anexo 15 → Total da Execução Orçamentária Ativa = 19.056.265,82= 1,13
Anexo 15 → Total da Execução Orçamentária Passiva 16.826.059,77

Parâmetros:
Igual a 1 → Equilíbrio entre as Variações, não refletindo no Resultado Patrimonial.
Maior que 1→ Superávit Econômico, ou seja, acréscimo no Resultado Patrimonial.
Menor que 1→ Déficit Econômico, ou seja, decréscimos do Resultado Patrimonial.

Comentário: O Resultado indica que houve superávit econômico.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

Nota: A Demonstração do Resultado Econômico permite analisar a eficiência na gestão, pois o resultado econômico positivo consiste no lucro econômico significando que os recursos alocados às ações estão sendo geridos de forma eficiente. O resultado econômico negativo significa o oposto.

QUADRO RESUMO DA ANÁLISE FINANCEIRO-ECONÔMICO

INDICADORES	PARAMETRO IDEAL	ÍNDICE APRESENTADO	RECOMENDAÇÃO
1 – Quociente de Inscrição em Restos a Pagar	0	0,071	*Indica o percentual da despesa empenhada que não foi paga no encerramento do exercício, resultado ideal é próximo de zero.*
2 – Execução Extra orçamentária	1	1,14	*O indicador deve estar o mais próximo de 1,00, pois quanto maior que 1,00 mais poderá indicar elevação da dívida flutuante.*
3 – Quociente Financeiro de Execução	Maior que 1	1,11	*A execução evidenciou superávit financeiro e orçamentário pelo regime de caixa, com indicação que arrecadou R$ 1,21 para cada R$ 1,00 de despesa paga.*
4 – Indicador dos Saldos Financeiros	Maior que 1	1,17	*O resultado demonstra superávit financeiro da ordem de 61,94% em relação ao saldo do exercício anterior.*
5 – Execução Orçamentária Corrente	1	1,04	*O resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa corrente, R$ 1,12 realizou de receita corrente, caracterizando superávit corrente.*
6 – Indicador de Execução da Receita Orçamentária	1	1,04	*O resultado indica que para cada R$ 1,00 previsto, arrecadou R$ 1,11 caracterizando aumento de arrecadação no exercício.*
7 – Equilíbrio na Previsão Orçamentária	1	1,00	Manter equilíbrio
8 – Indicador Econômico da Execução Orçamentária	Maior que 1	1,13	*O Resultado indica que houve* superávit econômico.

Nota: As informações contidas neste resumo são de vital importância para o gestor analisar as políticas e estratégias que vem sendo aplicadas na condução da entidade e redirecionar conforme necessidade.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

14 – Das Recomendações às Unidades Administrativas

Unidade de Controle Interno órgão responsável pela coordenação do Sistema de Controle Interno da administração do Instituto, instituída pela lei n° 059/2007, e Resolução do CONDES Nº1 de 09/05/2017, no decorrer do exercício financeiro 2018, atuou de forma direta na verificação dos procedimentos administrativos e operacionais, encaminhou os relatórios a UCCI - Unidade Central de Controle Interno, órgão Central a qual se subordina esta Unidade de Controle Interno.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista as análises supracitadas conclui-se que, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipal de Rondonópolis, de forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, trabalhou dentro dos limites e regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal na aplicação dos recursos e na realização das despesas públicas, com fulcro na legislação aplicada à administração pública municipal.

É a nossa análise das Contas Anuais do Instituto.

Rondonópolis-MT,30 de abril de 2.019..

Olivia Zucato Juliani Alves Athaide
Matrícula: 011– regido pela Portaria nº Portaria Interna 368 de 01/08/2018
Responsável pela Unidade de Controle Interno

13
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

EDITAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO

Comunico aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT/SERV SAÚDE**, Exercício de 2018.

O **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT/SERV SAÚDE**, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram **à disposição** dos contribuintes e população em geral do município de Rondonópolis - MT, em sua sede, à Av. Ponce de Arruda, 1510 – Loteamento Cellos-2, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO SERV SAÚDE** referente ao **EXERCÍCIO DE 2018**, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 15 de Fevereiro de 2019.

Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JACILENE SANTOS SILVA

DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

14
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Balanço Orçamentário

Período: Dezembro/2018

Consolidação Geral

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b – a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.950.094,00**	**16.950.094,00**	**17.869.616,35**	**919.522,35**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**10.300.578,00**	**10.300.578,00**	**10.258.235,55**	**-42.342,45**
Contribuições Sociais	10.300.578,00	10.300.578,00	10.258.235,55	-42.342,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**454.116,00**	**454.116,00**	**136.889,06**	**-317.226,94**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	454.116,00	454.116,00	136.889,06	-317.226,94
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório: ARLOA0046 Página: 1

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Balanço Orçamentário

Período: Dezembro/2018

Consolidação Geral

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b – a)
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**6.195.400,00**	**6.195.400,00**	**7.474.491,74**	**1.279.091,74**
Multas e Juros de Mora	150.000,00	150.000,00	8.963,69	-141.036,31
Indenizações e Restituições	6.025.400,00	6.025.400,00	6.288.134,02	262.734,02
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	1.177.394,03	1.157.394,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.950.094,00**	**16.950.094,00**	**17.869.616,35**	**919.522,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Relatório: ARLOA0046 Página: 2

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Balanço Orçamentário

Período: Dezembro/2018

Consolidação Geral

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b – a)
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Intra Orçamentária - Reserva RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Deduções Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.950.094,00**	**16.950.094,00**	**17.869.616,35**	**919.522,35**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**2.354.825,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**16.950.094,00**	**19.304.919,00**	**17.869.616,35**	**-1.435.302,65**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD.ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	2.354.825,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e – f)
DESPESAS CORRENTES	**16.761.194,00**	**19.194.744,00**	**17.075.219,67**	**15.961.070,18**	**15.848.874,88**	**2.119.524,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.223.450,00	2.880.350,00	2.193.379,69	2.152.265,88	2.152.265,88	686.970,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.537.744,00	16.314.394,00	14.881.839,98	13.808.804,30	13.696.609,00	1.432.554,02
DESPESAS DE CAPITAL	**21.000,00**	**110.175,00**	**95.009,12**	**92.153,46**	**92.153,46**	**15.165,88**
INVESTIMENTOS	21.000,00	110.175,00	95.009,12	92.153,46	92.153,46	15.165,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**167.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Módulo: ARLOA0046 Página: 3

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERV SAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Balanço Orçamentário

Período: Dezembro/2018

Consolidação Geral

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e – f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.950.094,00**	**19.304.919,00**	**17.170.228,79**	**16.053.223,64**	**15.941.028,34**	**2.134.690,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.950.094,00**	**19.304.919,00**	**17.170.228,79**	**16.053.223,64**	**15.941.028,34**	**2.134.690,21**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**699.387,56**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**16.950.094,00**	**19.304.919,00**	**17.869.616,35**	**16.053.223,64**	**15.941.028,34**	**2.134.690,21**

SERV SAÚDE

Método: ARLOA0046 Página: 4

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Balanço Orçamentário

Período: Dezembro/2018

Consolidação Geral

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,22	935.452,78	929.791,86	929.791,86	0,00	5.661,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,01	42.380,59	42.380,59	42.380,59	0,00	0,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,21	893.072,19	887.411,27	887.411,27	0,00	5.661,13
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	81.928,61	80.971,88	80.971,88	0,00	956,73
INVESTIMENTOS	0,00	81.928,61	80.971,88	80.971,88	0,00	956,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,22	1.017.381,39	1.010.763,74	1.010.763,74	0,00	6.617,87

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	77.548,95	77.548,95	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	77.548,95	77.548,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	77.548,95	77.548,95	0,00	0,00

FONTE: SIGA, 20/Mai/2019, 11h e 38m

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.5

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Módulo: ARLOA0046 Página: 5

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Lei 4.320
Balanço Financeiro
Período: Dezembro/2018
Tipo de Administração: Todas

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.869.616,35	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	17.170.228,79	0,00
Ordinária	**7.462.561,87**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**10.407.054,48**	**0,00**	**Vinculada**	**17.170.228,79**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	10.258.235,55	0,00	Recursos Destinados à Saúde	16.873.236,78	0,00
Recursos vinculado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Destinados a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	148.818,93	0,00	Outras Destinações de Recursos	296.992,01	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.410.040,90	1.094.930,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.112.834,45	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	112.195,30	77.548,95	Pagamento de Restos a Pagar Processados	77.548,95	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.117.005,15	1.017.381,39	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.010.763,74	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	1.180.840,45	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	1.024.521,76	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.844.527,06	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.841.121,07	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	5.844.527,06	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	6.841.121,07	0,00
Depósito Restituíveis e Valore Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	26.124.184,31	1.094.930,34	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.124.184,31	0,00

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacileue Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Modelo: ARLOA0041 Página: 1

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Lei 4.320
Balanço Patrimonial
Período: Dezembro/2018
Tipo de Administração: Todas

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.843.760,84**	**5.844.527,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.841.121,07	5.844.527,06
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.639,77	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**9.801.180,62**	**7.938.396,22**
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.124.596,88	7.938.396,22
Créditos a Longo Prazo	9.124.596,88	7.938.396,22
Clientes	1.643.973,92	2.475.282,55
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria	7.480.622,96	5.463.113,67
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**379.247,83**	**188.282,79**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	117.442,37	82.796,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	261.805,46	105.486,77
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**379.247,83**	**188.282,79**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	2.919.215,37	1.098.283,27
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.346.478,26	0,00
Resultado do exercício	409.273,95	0,00
Resultados de exercícios anteriores	12.937.204,31	0,00

Módulo: ARLOA0047 Página: 1

SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Lei 4.320
Balanço Patrimonial
Período: Dezembro/2018
Tipo de Administração: Todas

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Lucros e Prejuizos Acumulados INTER OFSS - Município	0,00	0,00
Imobilizado	676.583,74	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	266.299,36	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**16.265.693,63**	**1.098.283,27**
Depreciação Bens Móveis	-69.387,98	0,00			
Bens Imóveis	653.367,68	583.408,80			
Depreciação Bens Imóveis	-173.695,32	0,00			
TOTAL	**16.644.941,46**	**13.782.923,28**	**TOTAL**	**16.644.941,46**	**1.286.566,06**
ATIVO FINANCEIRO	**6.841.121,07**	**5.844.527,06**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**379.247,83**	**188.282,79**
ATIVO PERMANENTE	**9.803.820,39**	**7.938.396,22**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**

SERV SAÚDE

Emissão: ARLOA0047 Página: 2

Jaciléne Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERV SAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Lei 4.320
Balanço Patrimonial
Período: Dezembro/2018
Tipo de Administração: Todas

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais	20.152,40	20.152,40	Execução de Atos Potenciais	20.152,40	20.152,40
Administração Financeira	6.832.157,38	5.844.527,06	Execução da Administração Financeira	6.832.157,38	5.844.527,06
Outros Controles	0,00	0,00			

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPRÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
0100000000 - Recursos Ordinários	7.453.598,18
0101000000 - Receita de Imposto e de Transferência de Imposto-Educação	0,00
0102000000 - Receita de Imposto e Transferência de Imposto - Saúde	0,00
0114000000 - Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
0114002000 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00
0114008000 - PAB - Piso de Atenção Básica	0,00
0114010000 - PSF - Programa Saúde da Família	0,00
0114011000 - Programa Saúde Bucal	0,00
0114012000 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde	0,00
0114013000 - Farmácia Básica	0,00
0114015000 - Vigilância Sanitária	0,00
0114016000 - ECD - Epidemiológia e Controle de Doenças	0,00
0114017000 - MAC - Média e Alta Complexidade	0,00
0114020000 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00
0115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00
0115049000 - FNDE - Salário Educação	0,00
0115051000 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00
0115052000 - PNATE - Programa de Apoio ao Transporte Escolar	0,00
0115053000 - Outras Transferências do FNDE	0,00
0116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE	0,00
0117000000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00
0118000000 - Transferências do FUNDEB-(Aplic na Remun dos Prof do Magist em Efetivo Exerc na Educ Básica)	0,00

Módulo: ARLOA0047 Página: 3

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Lei 4.320
Balanço Patrimonial
Período: Dezembro/2018
Tipo de Administração: Todas

0118036000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	0,00
0119000000 - Trasnferências do FUNDEB	0,00
0119037000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	0,00
0121054000 - Transferências de Convênio Assistência Social - UNIÃO	0,00
0121055000 - Transferências de Convênios Assistência Social - ESTADO	0,00
0122000000 - Transferências de Convênios - Educação	0,00
0122054000 - Transferências de Convênios Educação - UNIÃO	0,00
0122055000 - Transferências de Convênios Educação - ESTADO	0,00
0123054000 - Transferências de Convênios Saúde - UNIÃO	0,00
0123055000 - Transferências de Convênios Saúde - ESTADO	0,00
0124000000 - Transferências de Convênios - Outros (Não Relacionado à EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00
0124054000 - Outros Convênios com a UNIÃO não Relacio A Educação/Saude	0,00
0124055000 - Outros Convênios do ESTADO não Relacionados com a Educação/Saúde	0,00
0129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00
0129056000 - FNAS - Bolsa Família	0,00
0130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	0,00
0142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- ESTADO	0,00
0142002000 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - ESTADO	0,00
0142010000 - PSF - Programa Saúde da Família - ESTADO	0,00
0142011000 - Programa Saúde Bucal - ESTADO	0,00
0142012000 - PACS - Agente Comunitários de Saúde - ESTADO	0,00
0142013000 - Farmácia Básica - ESTADO	0,00
0142016000 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - ESTADO	0,00
0142017000 - MAC - Média e Alta Complexidade - ESTADO	0,00
0142020000 - SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - ESTADO	0,00
0143000000 - Transferências de Recursos do Estado p/Ações de Assistencia Social	0,00
0150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00
0192000000 - Alienação de Bens	0,00
0192029000 - Alienação de Bens Destinados à Educação Básica	0,00
0192031000 - Alienação de Bens Destinados à Programa de Saúde	0,00
0192032000 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	0,00
0290000000 - Recursos de Outras Fontes	0,00
0292000000 - Alienação de Bens	0,00
Total	690.423,67

Módulo: ARLOA0047 Página: 4

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Jaciléne Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Demonstração das variações patrimoniais

Período: Dezembro/2018

Tipo de Administração: Todas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**19.056.265,82**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**18.721.867,38**	**0,00**
Contribuições Sociais	11.632.911,22	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	7.088.956,16	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**136.889,06**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	136.889,06	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0048 Página: 1

25
SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Demonstração das variações patrimoniais

Período: Dezembro/2018

Tipo de Administração: Todas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valorização e Ganhos Com Ativos	**12.378,68**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	448,81	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	11.929,87	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**185.130,70**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	185.130,70	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**16.826.059,77**	**0,00**
Pessoal e Encargos	**2.194.646,47**	**0,00**
Remuneração a Pessoal	1.898.265,46	0,00
Encargos Patronais	296.381,01	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**14.164.797,74**	**0,00**
Uso de Material de Consumo	31.929,74	0,00
Serviços	13.934.769,06	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	198.098,94	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**

Módulo: ARLOA0048 Página: 2

26 SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Demonstração das variações patrimoniais

Período: Dezembro/2018

Tipo de Administração: Todas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributarias	**443.357,81**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	443.357,81	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**23.257,75**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0048 Página: 3

27 SERV SAUDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Demonstração das variações patrimoniais

Período: Dezembro/2018

Tipo de Administração: Todas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.257,75	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	2.230.206,05	0,00

FONTE: SIGA, 20/Mai/2019, 11h e 41m

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

28
SERV SAÚDE

Módulo: ARLOA0048 Página: 4

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 1 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2018 - Mês: 12/2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:31

R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	17.869.616,35	**DESPESAS CORRENTES**	17.075.219,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.193.379,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.258.235,55	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	136.889,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.881.839,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.503.007,63		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-28.515,89		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	794.396,68
TOTAL	17.869.616,35	**TOTAL**	17.869.616,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	95.009,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	95.009,12
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	95.009,12	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	95.009,12	**TOTAL**	95.009,12
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	17.869.616,35	**DESPESAS CORRENTES**	17.075.219,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	95.009,12
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	699.387,56
TOTAL	17.869.616,35	**TOTAL**	17.869.616,35

Módulo: ARLOA0034 Página: 1

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:32

R$ 1,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.075.219,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.193.379,69	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.932.520,04		
* 3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.811,39			
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.771.819,44			
* 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	108.889,21			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMEN		260.859,65		
* 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.859,65			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.881.839,98	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.881.839,98		
* 3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.510,00			
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.210,16			
* 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.476.801,54			
* 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.622.633,81			
* 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	454.415,28			
* 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.011,44			
* 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.257,75			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				95.009,12
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			95.009,12	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.009,12		
* 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.675,00			
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.334,12			
TOTAL GERAL					17.170.228,79

Relatório: ARLOA0036 Página: 1

Keila Fernandes de Lim
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:33

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				17.898.132,24
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			10.258.235,55	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.258.235,55		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	558.005,84			
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	558.005,84			
* 1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	558.005,84			
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.700.229,71			
1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.700.229,71			
* 1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	9.700.229,71			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			136.889,06	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		136.889,06		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	136.889,06			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	136.889,06			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	136.889,06			
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	136.889,06			
* 1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - PRINCIPAL	136.889,06			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.503.007,63	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		8.963,69		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	8.963,69			
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	8.963,69			

Modelo: ARLOA0035 Página: 1

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:33

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	8.963,69			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		6.316.649,91		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	6.316.649,91			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.316.649,91			
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.316.649,91			
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	6.316.649,91			
* 1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	6.316.649,91			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.177.394,03		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.177.394,03			
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.177.394,03			
* 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	11.929,87			
* 1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.165.464,16			
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receitas Correntes				-28.515,89
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	A CLASSIFICAR			-28.515,89	
9.9.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES		-28.515,89		
9.9.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	-28.515,89			
9.9.2.2.99.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	-28.515,89			
9.9.2.2.99.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	-28.515,89			
9.9.2.2.99.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	-28.515,89			
* 9.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Dedução de Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Principal	-28.515,89			
TOTAL GERAL					17.869.616,35

Modelo: ARLOA0035 Página: 2

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Jaciléne Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 6 - Lei 4320
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:35

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	88.334,12	16.924.471,40	17.012.805,52
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.503.116,75	2.503.116,75
10.122.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	2.503.116,75	2.503.116,75
10.122.5010.02124.0000	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	2.427.343,96	2.427.343,96
10.122.5010.02125.0000	MANTER, REFORMAR E AMPLIAR A SEDE	0,00	0,00	36.548,34	36.548,34
10.122.5010.02560.0000	MANUTENÇAO DE AUDITORIA TECNICA EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	39.224,45	39.224,45
10.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	260.859,65	260.859,65
10.272.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	260.859,65	260.859,65
10.272.5010.02260.0000	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	260.859,65	260.859,65
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	88.334,12	14.159.123,70	14.247.457,82
10.302.5010	Assistência Médica	0,00	88.334,12	14.159.123,70	14.247.457,82
10.302.5010.01063.0000	ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	88.334,12	0,00	88.334,12
10.302.5010.02120.0000	PAGAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	23.257,75	23.257,75
10.302.5010.02121.0000	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	0,00	13.971.230,75	13.971.230,75
10.302.5010.02122.0000	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	164.635,20	164.635,20
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	1.371,30	1.371,30
10.331.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	1.371,30	1.371,30
10.331.5010.02515.0000	RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.371,30	1.371,30
11	TRABALHO	0,00	0,00	157.423,27	157.423,27
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	157.423,27	157.423,27
11.331.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	157.423,27	157.423,27
11.331.5010.02318.0000	GARANTIR O RECOLHIMENTO	0,00	0,00	157.423,27	157.423,27
	TOTAL ORGÃO:	0,00	88.334,12	17.081.894,67	17.170.228,79

SERV SAÚDE
Módulo: ARLOA0037
Página: 1

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 6 - Lei 4320
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:35

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
	TOTAL GERAL:	0,00	88.334,12	17.081.894,67	17.170.228,79

Keilla Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Modelo: ARLOA0037 Página: 2

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 7 - Lei 4.320
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:36

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	88.334,12	16.924.471,40	17.012.805,52
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.503.116,75	2.503.116,75
10.122.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	2.503.116,75	2.503.116,75
10.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	260.859,65	260.859,65
10.272.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	260.859,65	260.859,65
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	88.334,12	14.159.123,70	14.247.457,82
10.302.5010	Assistência Médica	0,00	88.334,12	14.159.123,70	14.247.457,82
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	1.371,30	1.371,30
10.331.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	1.371,30	1.371,30
11	TRABALHO	0,00	0,00	157.423,27	157.423,27
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	157.423,27	157.423,27
11.331.5010	Assistência Médica	0,00	0,00	157.423,27	157.423,27
TOTAL GERAL:		0,00	88.334,12	17.081.894,67	17.170.228,79

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Tiávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Módulo: ARLOA0038 Página: 1

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:37

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAÚDE	17.012.805,52	0,00	17.012.805,52
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.503.116,75	0,00	2.503.116,75
10.122.5010	Assistência Médica	2.503.116,75	0,00	2.503.116,75
10.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.859,65	0,00	260.859,65
10.272.5010	Assistência Médica	260.859,65	0,00	260.859,65
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.247.457,82	0,00	14.247.457,82
10.302.5010	Assistência Médica	14.247.457,82	0,00	14.247.457,82
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.371,30	0,00	1.371,30
10.331.5010	Assistência Médica	1.371,30	0,00	1.371,30
11	TRABALHO	157.423,27	0,00	157.423,27
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	157.423,27	0,00	157.423,27
11.331.5010	Assistência Médica	157.423,27	0,00	157.423,27
TOTAL GERAL:		17.170.228,79	0,00	17.170.228,79

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Módulo: ARLOA0039 Página: 1

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:38

R$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Módulo: ARLOA0040 Página: 1

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:38

R$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS				17.012.805,52	157.423,27	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	17.012.805,52	157.423,27	0,00

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Módulo: ARLOA0040 Página: 2

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:38

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DE CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Módulo: ARLOA0040 Página: 3

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:38

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Relatório: ARLOA0040 Página: 4

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:38

R$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS
07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Modelo: ARLOA0040 Página: 5

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:38

R$ 1,00

ÓRGÃOS	TOTAL					
07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS	17.170.228,79					
TOTAL	17.170.228,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Modelo: ARLOA0040 Página: 6

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

SERVSAÚDE

Anexo 10 - Lei 4.320/64
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:40

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.950.094,00	16.950.094,00	17.898.132,24	17.898.132,24	948.038,24	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.300.578,00	10.300.578,00	10.258.235,55	10.258.235,55		42.342,45
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.300.578,00	10.300.578,00	10.258.235,55	10.258.235,55		42.342,45
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	441.975,00	441.975,00	558.005,84	558.005,84	116.030,84	
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	441.975,00	441.975,00	558.005,84	558.005,84	116.030,84	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	441.975,00	441.975,00	558.005,84	558.005,84	116.030,84	
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.858.603,00	9.858.603,00	9.700.229,71	9.700.229,71		158.373,29
1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.858.603,00	9.858.603,00	9.700.229,71	9.700.229,71		158.373,29
1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	9.858.603,00	9.858.603,00	9.700.229,71	9.700.229,71		158.373,29
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	454.116,00	454.116,00	136.889,06	136.889,06		317.226,94
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	454.116,00	454.116,00	136.889,06	136.889,06		317.226,94
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	454.116,00	454.116,00	136.889,06	136.889,06		317.226,94
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	454.116,00	454.116,00	136.889,06	136.889,06		317.226,94
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	454.116,00	454.116,00	136.889,06	136.889,06		317.226,94
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	454.116,00	454.116,00	136.889,06	136.889,06		317.226,94
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - PRINCIPAL	454.116,00	454.116,00	136.889,06	136.889,06		317.226,94
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.195.400,00	6.195.400,00	7.503.007,63	7.503.007,63	1.307.607,63	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	150.000,00	150.000,00	8.963,69	8.963,69		141.036,31
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	150.000,00	150.000,00	8.963,69	8.963,69		141.036,31
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	150.000,00	150.000,00	8.963,69	8.963,69		141.036,31
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	150.000,00	150.000,00	8.963,69	8.963,69		141.036,31
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.025.400,00	6.025.400,00	6.316.649,91	6.316.649,91	291.249,91	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	6.025.400,00	6.025.400,00	6.316.649,91	6.316.649,91	291.249,91	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.025.400,00	6.025.400,00	6.316.649,91	6.316.649,91	291.249,91	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.025.400,00	6.025.400,00	6.316.649,91	6.316.649,91	291.249,91	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	6.025.400,00	6.025.400,00	6.316.649,91	6.316.649,91	291.249,91	
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	6.025.400,00	6.025.400,00	6.316.649,91	6.316.649,91	291.249,91	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	1.177.394,03	1.177.394,03	1.157.394,03	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	1.177.394,03	1.177.394,03	1.157.394,03	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	20.000,00	20.000,00	1.177.394,03	1.177.394,03	1.157.394,03	

Modelo: ARLOA0019 Página: 1

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 10 - Lei 4.320/64
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:40

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	11.929,87	11.929,87	1.929,87	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	1.165.464,16	1.165.464,16	1.155.464,16	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receitas Correntes	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	A CLASSIFICAR	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
9.9.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
9.9.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
9.9.2.2.99.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
9.9.2.2.99.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
9.9.2.2.99.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
9.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Dedução de Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Principal	0,00	0,00	-28.515,89	-28.515,89	28.515,89	
TOTAL GERAL		16.950.094,00	16.950.094,00	17.869.616,35	17.869.616,35	919.522,35	

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Módulo: ARLOA0019 Página: 2

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Referente a 01/01/2018 à 31/12/2018.
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:41

Especificação	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00	0,00	42.000,00	16.811,39	16.811,39	25.188,61
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		16.811,39	16.811,39	0,00
		0,00		16.811,39	16.811,39	0,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.423.000,00	0,00	2.229.900,00	1.771.819,44	1.771.819,44	458.080,56
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		1.771.819,44	1.771.819,44	0,00
		193.100,00		1.771.819,44	1.771.819,44	0,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		31.368,55	31.368,55	3.631,45
		0,00		31.368,55	31.368,55	3.631,45
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00	0,00
		5.000,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	170.000,00	0,00	170.000,00	108.889,21	108.889,21	61.110,79
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		108.889,21	108.889,21	0,00
		0,00		108.889,21	108.889,21	0,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	553.450,00	0,00	403.450,00	260.859,65	260.859,65	142.590,35
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		223.377,29	223.377,29	37.482,36
		150.000,00		223.377,29	223.377,29	37.482,36
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	5.000,00	15.000,00	8.510,00	8.510,00	6.490,00
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		8.510,00	8.510,00	0,00
		0,00		8.510,00	8.510,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	5.000,00	45.000,00	33.210,16	33.210,16	11.789,84
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		33.210,16	33.210,16	0,00
		0,00		33.210,16	33.210,16	0,00

SERV SAÚDE
Módulo: ARLOA0020b | Página: 1 | Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Referente a 01/01/2018 à 31/12/2018.
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:41

Especificação	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460.000,00	119.738,56	1.579.738,56	1.476.801,54	1.476.801,54	102.937,02
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		1.385.805,18	1.385.805,18	90.996,36
		0,00		1.385.805,18	1.385.805,18	90.996,36
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.421.423,00	2.561.650,00	13.843.073,00	12.622.633,81	12.622.633,81	1.220.439,19
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		11.676.114,32	11.676.114,32	946.519,49
		140.000,00		11.563.919,02	11.563.919,02	1.058.714,79
3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00	0,00
		39.000,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	536.321,00	20.000,00	496.321,00	454.415,28	454.415,28	41.905,72
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		418.895,45	418.895,45	35.519,83
		60.000,00		418.895,45	418.895,45	35.519,83
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	280.261,44	281.261,44	263.011,44	263.011,44	18.250,00
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		263.011,44	263.011,44	0,00
		0,00		263.011,44	263.011,44	0,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	24.000,00	54.000,00	23.257,75	23.257,75	30.742,25
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		23.257,75	23.257,75	0,00
		0,00		23.257,75	23.257,75	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	9.175,00	10.175,00	6.675,00	6.675,00	3.500,00
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		4.675,00	4.675,00	2.000,00
		0,00		4.675,00	4.675,00	2.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	80.000,00	100.000,00	88.334,12	88.334,12	11.665,88
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		87.478,46	87.478,46	855,66
		0,00		87.478,46	87.478,46	855,66

Módulo: ARLOA0020b Página: 2 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Referente a 01/01/2018 à 31/12/2018.
Consolidação Geral

Data: 20/05/2019
Hora: 11:41

Especificação	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
9.9.99.99 - A CLASSIFICAR OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	167.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00	0,00
		167.900,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	16.950.094,00	3.109.825,00	19.304.919,00	17.170.228,79	17.170.228,79	2.134.690,21
		0,00		0,00	0,00	
		0,00		16.053.223,64	16.053.223,64	1.117.005,15
		755.000,00		15.941.028,34	15.941.028,34	1.229.200,45

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Tatiele Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Modelo: ARLOA0020b | Página: 3 | Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERVSAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

Lei 4.320

Anexo 16 - Demonstração da dívida fundada interna

Período: Dezembro/2018

Tipo de Administração: Todas

Leis (Nº e Data)	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Qtd.	Valor da Emissão R$	R$	Emissão	Resgate	Qtd.	Valor da Emissão R$
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS TRIBUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGA, 20/Mai/2019, 11h e 42m

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Modelo: ARLOA0052a Página: 1

SERV SAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT

Lei 4.320

Anexo 17 - Demonstração da dívida flutuante

Período: Dezembro/2018

Tipo de Administração: Todos

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**82.796,02**	**112.195,30**	**77.548,95**	**-**	**117.442,37**
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	82.796,02	112.195,30	77.548,95	-	**117.442,37**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**1.017.381,39**	**1.117.005,15**	**1.010.763,74**	**-**	**1.123.622,80**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	1.017.381,39	1.117.005,15	1.010.763,74	-	**1.123.622,80**
CONSIGNAÇÕES	**105.486,77**	**1.178.861,20**	**1.022.542,51**	**-**	**261.805,46**
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	18.575,98	122.131,62	122.209,03	-	**18.498,57**
INSS	3.677,13	48.447,16	51.367,80	-	**756,49**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.142,60	443.583,95	282.030,05	-	**195.696,50**
ISS	30.785,87	272.248,67	270.681,53	-	**32.353,01**
ENCARGOS SOCIAL - OUTRAS ENTIDADES	550,42	-	-	-	**550,42**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	-	-	-	-	-
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	-	-	-	-	-
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	3.419,60	3.419,60	-	-
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	-	73.243,97	73.243,97	-	-
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-	6.203,65	5.711,57	-	**492,08**
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	-	-	-	-	-
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.918,28	206.374,22	210.800,80	-	**11.491,70**
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	-	3.208,36	3.078,16	-	**130,20**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.836,49	-	-	-	**1.836,49**
GARANTIAS	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-			-
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	-			-
TOTAL	**1.205.664,18**	**2.408.061,65**	**2.110.855,20**	**-**	**1.502.870,63**

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

JUSTIFICATIVA

Declaro para os devidos fins, que não teve leis autorizativas de contratação de dívida no Exercício de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

50
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000021/2018		339036	0112000000	000340 - ALBERTO CARVALHO DE SOUZA	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.090,00	1.090,00		
Não Processado	07000027/2018		339036	0112000000	000106 - JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							240,00	240,00		
Não Processado	07000032/2018		339036	0112000000	000031 - JANAÍNA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO	984,00	0,00	0,00	0,00	984,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Não Processado	07000033/2018		339036	0112000000	000006 - LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						9,60	0,00		
							110,40	110,40		
Não Processado	07000035/2018		339036	0112000000	000001 - LUCIANA ABREU HORTA	928,00	928,00	928,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						120,64	0,00		
							807,36	807,36		
Não Processado	07000064/2018		339036	0112000000	000115 - JOSE LUIS SIQUEIRA DE SIMONE	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						20,00	0,00		
							380,00	380,00		
Não Processado	07000069/2018		339036	0112000000	000278 - MARIANE BORGES SOCOLOSKI	1.632,00	1.632,00	1.632,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.632,00	1.632,00		
Não Processado	07000083/2018		339036	0112000000	000353 - NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS	425,00	425,00	425,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							425,00	425,00		
Não Processado	07000104/2018		339039	0112000000	000471 - ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	1.706,00	1.706,00	1.706,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						25,59	0,00		
							1.680,41	1.680,41		
Não Processado	07000113/2018		339039	0112000000	000481 - IMAGEM CLINICA DE ULTRA SOM LTDA	1.255,15	1.255,15	1.255,15	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						48,20	0,00		
							1.206,95	1.206,95		
Não Processado	07000124/2018		339039	0112000000	000498 - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2.940,97	2.940,97	2.940,97	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						44,11	0,00		
							2.896,86	2.896,86		

Módulo: AREXE0002i Página: 1 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

51

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000127/2018		339039	0112000000	000390 - WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO ME	588,00	588,00	588,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						8,82	0,00		
							579,18	579,18		
Não Processado	07000130/2018		339039	0112000000	000513 - CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA	1.364,16	0,00	0,00	0,00	1.364,16
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Não Processado	07000136/2018		339039	0112000000	000505 - COOP DOS MED ANESTESIOLOGISTAS DO EST DE MT - COOPANEST	1.341,00	1.341,00	1.341,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						20,11	0,00		
							1.320,89	1.320,89		
Não Processado	07000138/2018		339039	0112000000	000449 - COOPERMED COOPERATIVA DOS MEDICOS CUIABA	185,80	0,00	0,00	0,00	185,80
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Não Processado	07000145/2018		339039	0112000000	000417 - DIAGNOSTICO DA AMERICA S.A	1.101,97	1.101,97	1.101,97	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						16,53	0,00		
							1.085,44	1.085,44		
Não Processado	07000147/2018		339039	0112000000	000445 - NEUROCOR DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA ENDOVASCULAR LTDA	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Não Processado	07000154/2018		339039	0112000000	000369 - EURIVAL SOARES BORGES E CIA LTDA	1.590,00	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						23,85	0,00		
							1.566,15	1.566,15		
Não Processado	07000156/2018		339039	0112000000	000429 - F. DE P. V DE LIMA	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.120,00	1.120,00		
Não Processado	07000212/2018		339039	0112000000	000482 - G PILAU DE ABREU SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS	805,00	805,00	805,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						12,08	0,00		
							792,92	792,92		
Não Processado	07000214/2018		339039	0112000000	000406 - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA SANTA MARIA S/C LTDA	318,21	318,21	318,21	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						6,36	0,00		
							311,85	311,85		
Não Processado	07000219/2018		339039	0112000000	000373 - HENRIQUE PERGO CHILANTE - ME	1.280,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.280,00	1.280,00		

Módulo: AREXE0002i Página: 2 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000241/2018		339039	0112000000	000423 - ALESSANDRO UBALDO BARRETO-ME	1.937,90	1.937,90	1.937,90	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						96,90	0,00		
							1.841,00	1.841,00		
Não Processado	07000249/2018		339039	0112000000	000376 - M A OLIVEIRA ARAUJO SODRE ME	378,00	378,00	378,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						24,57	0,00		
							353,43	353,43		
Não Processado	07000254/2018		339039	0112000000	000396 - CLINICA SÃO JOÃO LTDA ME	2.126,80	2.126,80	2.126,80	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						45,09	0,00		
							2.081,71	2.081,71		
Não Processado	07000289/2018		339039	0112000000	000454 - INSTITUTO DO SONO DE RONDONOPOLIS MT SS	1.321,89	1.321,89	1.321,89	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						46,27	0,00		
							1.275,62	1.275,62		
Não Processado	07000290/2018		339039	0112000000	000442 - HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						2,10	0,00		
							137,90	137,90		
Não Processado	07000325/2018		339039	0112000000	000356 - RICARDO HOLLAND	627,08	627,08	627,08	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						9,41	0,00		
							617,67	617,67		
Não Processado	07000378/2018		339039	0112000000	000399 - SMHO SERVICOS HOSPITALARES LTDA	295,88	0,00	0,00	0,00	295,88
Funcional:	10.302.5010.02121				HOSPITAL OTORRINO		0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Não Processado	07000380/2018		339039	0112000000	000448 - CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM	1.467,09	1.467,09	1.467,09	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				HEMATOLOGIA LTDA		22,01	0,00		
							1.445,08	1.445,08		
Não Processado	07000383/2018		339039	0112000000	000472 - RAFAEL COSTA JOMAH EPP	394,11	394,11	394,11	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						5,91	0,00		
							388,20	388,20		
Não Processado	07000385/2018		339039	0112000000	000616 - MENEGAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	2.029,46	2.029,46	2.029,46	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						71,03	0,00		
							1.958,43	1.958,43		
Não Processado	07000390/2018		339036	0112000000	000165 - MARCELA SILVA FAGUNDES	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						64,00	0,00		
							736,00	736,00		

Módulo: AREXE0002i Página: 3 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

53

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000422/2018		339036	0112000000	000346 - CARLA CAROLINE MARQUES SEVERINO	456,00	456,00	456,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						59,28	0,00		
							396,72	396,72		
Não Processado	07000467/2018		339036	0112000000	000338 - ADINALVA REGINA ARAÚJO PIMENTA	173,90	173,90	173,90	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							173,90	173,90		
Não Processado	07000470/2018		339036	0112000000	000350 - CAMILA SANT'ANA FERREIRA	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						71,50	0,00		
							478,50	478,50		
Não Processado	07000471/2018		339036	0112000000	000304 - FERNANDO TENORIO	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						11,05	0,00		
							73,95	73,95		
Não Processado	07000472/2018		339036	0112000000	000214 - GREICE DANIELE PESAVENTO	485,00	485,00	485,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						63,05	0,00		
							421,95	421,95		
Não Processado	07000557/2018		339039	0112000000	000635 - SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA	6.210,00	2.760,00	2.760,00	0,00	3.450,00
Funcional:	10.122.5010.02124						0,00	0,00		
							2.760,00	2.760,00		
Não Processado	07000584/2018		339039	0112000000	000473 - E L MARQUES MEDICO ME	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						3,60	0,00		
							236,40	236,40		
Não Processado	07000585/2018		339039	0112000000	000362 - SOMED SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	11.187,95	11.187,95	11.187,95	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						391,58	0,00		
							10.796,37	10.796,37		
Não Processado	07000586/2018		339039	0112000000	000435 - GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS - ME	5.098,55	5.098,55	5.098,55	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						76,48	0,00		
							5.022,07	5.022,07		
Não Processado	07000587/2018		339039	0112000000	000363 - DBM SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA ME	7.388,00	7.388,00	7.388,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						480,22	0,00		
							6.907,78	6.907,78		
Não Processado	07000589/2018		339039	0112000000	000415 - J.S.DE SOUZA E CIA LTDA - EPP GASTROCENTER	4.014,00	4.014,00	4.014,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						200,70	0,00		
							3.813,30	3.813,30		

Módulo: AREXE0002i Página: 4 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

54

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 Conta Despesa: Todas Fonte: Todas Credor: Todos
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000590/2018		339039	0112000000	000637 - CAROLINA MACIEL NARVAES	2.064,00	2.064,00	2.064,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						30,96	0,00		
							2.033,04	2.033,04		
Não Processado	07000591/2018		339039	0112000000	000370 - LACIC LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA LTDA	25.167,80	25.167,80	25.167,80	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						377,52	0,00		
							24.790,28	24.790,28		
Não Processado	07000592/2018		339039	0112000000	000383 - HOSPITAL SANTA ROSA S.A	19.002,98	19.002,98	19.002,98	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						285,04	0,00		
							18.717,94	18.717,94		
Não Processado	07000593/2018		339039	0112000000	000407 - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA FREITAS LTDA	25.460,51	25.460,51	25.460,51	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						509,21	0,00		
							24.951,30	24.951,30		
Não Processado	07000594/2018		339039	0112000000	000602 - A P F TOTORA ME	5.085,00	5.085,00	5.085,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						76,28	0,00		
							5.008,72	5.008,72		
Não Processado	07000595/2018		339039	0112000000	000355 - UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	51.272,14	51.272,14	51.272,14	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						1.794,52	0,00		
							49.477,62	49.477,62		
Não Processado	07000597/2018		339039	0112000000	000636 - MARCELA DE PAULA RIBEIRO EIRELI - ME	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						2,01	0,00		
							97,99	97,99		
Não Processado	07000598/2018		339039	0112000000	000381 - CENTRO DIAGNOSTICO VIDA LTDA	15.462,42	15.462,42	15.462,42	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						231,94	0,00		
							15.230,48	15.230,48		
Não Processado	07000599/2018		339039	0112000000	000464 - LIDIMAR D. DE FREITAS-EPP	2.445,00	2.445,00	2.445,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						36,67	0,00		
							2.408,33	2.408,33		
Não Processado	07000600/2018		339039	0112000000	000425 - CLINICA DE OLHOS MIRANDA LTDA ME	31.208,22	31.208,22	31.208,22	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						1.092,28	0,00		
							30.115,94	30.115,94		
Não Processado	07000602/2018		339039	0112000000	000470 - JAQUELINE FERREIRA MARTINIANO ME	6.830,50	6.830,50	6.830,50	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						136,61	0,00		
							6.693,89	6.693,89		

Módulo: AREXE0002i Página: 5 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000627/2018		449051	0112000000	000645 - DEIVID JOSE DA SILVA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Funcional:	10.122.5010.02125						0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Não Processado	07000648/2018		339039	0112000000	000511 - A PEREIRA MARQUES E CIA LTDA ME	1.144,38	1.144,38	1.144,38	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						31,93	0,00		
							1.112,45	1.112,45		
Não Processado	07000662/2018		339039	0112000000	000368 - DHEYCE DAIANE I CINAT	1.673,60	1.673,60	1.673,60	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						108,78	0,00		
							1.564,82	1.564,82		
Não Processado	07000663/2018		339039	0112000000	000431 - CLINICA RADIOLOGICA OSVALDO CRUZ S/C LTDA	1.441,91	1.441,91	1.441,91	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						21,63	0,00		
							1.420,28	1.420,28		
Não Processado	07000664/2018		339039	0112000000	000477 - EDUARDO MACIEL NARVAES - ME	581,31	581,31	581,31	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						8,72	0,00		
							572,59	572,59		
Não Processado	07000665/2018		339039	0112000000	000387 - AF SERVICOS MEDICOS SS	7.971,73	7.971,73	7.971,73	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						119,58	0,00		
							7.852,15	7.852,15		
Não Processado	07000668/2018		339039	0112000000	000385 - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA	7.434,33	7.434,33	7.434,33	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						260,20	0,00		
							7.174,13	7.174,13		
Não Processado	07000669/2018		339039	0112000000	000453 - ENDOBIOS CLNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA	1.982,14	1.982,14	1.982,14	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						29,73	0,00		
							1.952,41	1.952,41		
Não Processado	07000670/2018		339039	0112000000	000379 - EDSON LUIZ MIYAHIRA	5.590,92	5.590,92	5.590,92	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						111,82	0,00		
							5.479,10	5.479,10		
Não Processado	07000673/2018		339039	0112000000	000484 - FONSECA CLINICA DE GIN OBST E US LTDA -ME	1.622,90	1.622,90	1.622,90	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						105,49	0,00		
							1.517,41	1.517,41		
Não Processado	07000674/2018		339039	0112000000	000428 - ERNESTO COQUEMALA FILHO	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						24,23	0,00		
							1.590,77	1.590,77		

Módulo: AREXE0002I Página: 6 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000675/2018		339039	0112000000	000439 - FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	24.585,00	24.585,00 0,00 24.585,00	24.585,00 0,00 24.585,00	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000676/2018		339039	0112000000	000485 - ERIK DE FREITAS FORTES BUSTAMANTE	1.253,76	1.253,76 18,81 1.234,95	1.253,76 0,00 1.234,95	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000677/2018		339039	0112000000	000436 - LABORATORIO DE HEMATOLOGIA E ANALISE CLINICA - HEMACLIN	716,20	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	716,20
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000678/2018		339039	0112000000	000393 - HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA	17.286,60	17.286,60 227,34 17.059,26	17.286,60 0,00 17.059,26	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000679/2018		339039	0112000000	000626 - HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO	1.989,04	1.989,04 55,50 1.933,54	1.989,04 0,00 1.933,54	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000681/2018		339039	0112000000	000663 - IMAGENS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	3.612,98	3.612,98 54,19 3.558,79	3.612,98 0,00 3.558,79	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000682/2018		339039	0112000000	000413 - JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MEDICOS- OBESO GASTRO	6.177,00	6.177,00 92,66 6.084,34	6.177,00 0,00 6.084,34	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000683/2018		339039	0112000000	000410 - LABORATORIO MATOGROSSENSE DE ANALISE CLINICA S/C LTDA	10.007,77	10.007,77 350,28 9.657,49	10.007,77 0,00 9.657,49	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000684/2018		339039	0112000000	000501 - COOP. DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL SANTA ROSA	12.318,75	7.701,47 115,52 7.585,95	7.701,47 0,00 7.585,95	0,00	4.617,28
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000685/2018		339039	0112000000	000398 - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE ROO	98.787,20	98.787,20 0,00 98.787,20	98.787,20 0,00 98.787,20	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	07000686/2018		339039	0112000000	000359 - REMAG RESSONANCIA MAGNETICA RONDONOPOLIS LTDA	3.933,55	3.933,55 255,68 3.677,87	3.933,55 0,00 3.677,87	0,00	0,00

Módulo: AREXE0002i Página: 7 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000687/2018		339039	0112000000	000365 - STURM $ RUAS SILVA S/S	11.205,62	11.205,62	11.205,62	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						168,08	0,00		
							11.037,54	11.037,54		
Não Processado	07000688/2018		339039	0112000000	000456 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	9.110,30	9.110,30	9.110,30	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				UNIDOS SS LTDA		405,41	0,00		
							8.704,89	8.704,89		
Não Processado	07000689/2018		339039	0112000000	000628 - S.L. DE PAULA FERNANDES - CORPO E	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				MENTE CLINICA INTEGRADA		5,80	0,00		
							284,20	284,20		
Não Processado	07000690/2018		339039	0112000000	000451 - EXAME LABORATORIO DE ANALISES	93,64	93,64	93,64	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				CLINICA LTDA		2,56	0,00		
							91,08	91,08		
Não Processado	07000691/2018		339039	0112000000	000392 - SILVANA MARIA TOIGO ME	2.328,00	2.328,00	2.328,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						53,08	0,00		
							2.274,92	2.274,92		
Não Processado	07000692/2018		339039	0112000000	000391 - PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	1.524,50	1.524,50	1.524,50	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.524,50	1.524,50		
Não Processado	07000693/2018		339039	0112000000	000358 - SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA ME	9.656,12	9.656,12	9.656,12	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						238,51	0,00		
							9.417,61	9.417,61		
Não Processado	07000694/2018		339039	0112000000	000405 - J SPILA NETO SERVICOS DE ONCOLOGIA	84,00	84,00	84,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						1,28	0,00		
							82,72	82,72		
Não Processado	07000695/2018		339039	0112000000	000397 - JOSE PAULO SPILA EIRELI	1.474,14	1.474,14	1.474,14	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						51,59	0,00		
							1.422,55	1.422,55		
Não Processado	07000697/2018		339039	0112000000	000402 - LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E	8.224,09	8.224,09	8.224,09	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				ANATOMIA PATOLOGICA LTDA ME		342,12	0,00		
							7.881,97	7.881,97		
Não Processado	07000698/2018		339039	0112000000	000361 - RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS	4.796,31	4.796,31	4.796,31	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						71,94	0,00		
							4.724,37	4.724,37		

Módulo: AREXE0002i Página: 8 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

58

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000700/2018		339039	0112000000	000416 - MATTOS E ANTUNES LTDA	3.703,29	3.703,29 74,44 3.628,85	3.703,29 0,00 3.628,85	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000701/2018		339039	0112000000	000483 - INSTITUTO DE OLHOS DR. VALTECI LTDA	400,00	400,00 26,00 374,00	400,00 0,00 374,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000702/2018		339039	0112000000	000465 - LUIS ROBERTO SENNA	696,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	696,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000703/2018		339039	0112000000	000411 - WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA - LABORCLIN	3.982,33	3.982,33 0,00 3.982,33	3.982,33 0,00 3.982,33	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000704/2018		339039	0112000000	000364 - SER SERVICO DE ENDOSCOPIA DE RONDONOPOLÇIS LTDA EPP	16.806,00	16.806,00 645,35 16.160,65	16.806,00 0,00 16.160,65	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000705/2018		339039	0112000000	000457 - MATER CLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SS LDTA	74.033,37	74.033,37 2.591,17 71.442,20	74.033,37 0,00 71.442,20	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000706/2018		339039	0112000000	000666 - TAF- SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	405,00	405,00 8,10 396,90	405,00 0,00 396,90	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000707/2018		339039	0112000000	000434 - FERNANDO B. RIBEIRO - ME	6.387,44	4.538,65 68,08 4.470,57	4.538,65 0,00 4.470,57	0,00	1.848,79
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000709/2018		339039	0112000000	000403 - ORTOP - ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO	5.366,00	5.366,00 80,49 5.285,51	5.366,00 0,00 5.285,51	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000710/2018		339039	0112000000	000412 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUCIA LTDA	445,08	445,08 12,42 432,66	445,08 0,00 432,66	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000711/2018		339039	0112000000	000665 - CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO	180,00	180,00 2,70 177,30	180,00 0,00 177,30	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									

Módulo: AREXE0002I Página: 9 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

AUDITORIA 59

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 Conta Despesa: Todas Fonte: Todas Credor: Todos
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000713/2018		339039	0112000000	000401 - CDRV SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICOS LTDA EPP	17.776,14	17.776,14 888,81 16.887,33	17.776,14 0,00 16.887,33	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000715/2018		339039	0112000000	000433 - A.P.P. DA SILVA GIANSANTE FISIOTERAPIA - ME	2.058,70	2.058,70 41,38 2.017,32	2.058,70 0,00 2.017,32	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000716/2018		339039	0112000000	000422 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO LTDA	7.017,30	7.017,30 456,13 6.561,17	7.017,30 0,00 6.561,17	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000719/2018		339039	0112000000	000420 - LABORATORIO DE ANATOMIA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA	632,58	632,58 0,00 632,58	632,58 0,00 632,58	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000720/2018		339039	0112000000	000400 - CEDIMAGEM - SANTA ROSA IMAGEM	6.480,15	6.480,15 97,20 6.382,95	6.480,15 0,00 6.382,95	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000721/2018		339039	0112000000	000625 - N. UNONIUS OFTALMOLOGIA	2.258,00	2.258,00 33,87 2.224,13	2.258,00 0,00 2.224,13	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000722/2018		339039	0112000000	000468 - DIASSIS TOBIAS FRANCA EPP GAS NOBRE	3.531,00	3.531,00 52,97 3.478,03	3.531,00 0,00 3.478,03	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000723/2018		339039	0112000000	000377 - CEDIRLAB LAB ANALISE CLINICA LTDA	15.761,29	15.761,29 315,23 15.446,06	15.761,29 0,00 15.446,06	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000729/2018		339039	0112000000	000486 - JOSE BAZAN JUNIOR ME	1.200,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	1.200,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000751/2018		449052	0112000000	000671 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP	855,66	855,66 0,00 855,66	855,66 0,00 855,66	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.01063									
Não Processado	07000753/2018		339036	0112000000	000104 - DARLY LINO CARLOS	2.780,10	2.780,10 65,71 2.714,39	2.780,10 0,00 2.714,39	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									

Módulo: ARREXE0002i Página: 10 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000754/2018		339036	0112000000	000200 - ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA	1.135,00	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.135,00	1.135,00		
Não Processado	07000756/2018		339036	0112000000	000337 - ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR	4.085,62	4.085,62	4.085,62	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						283,13	0,00		
							3.802,49	3.802,49		
Não Processado	07000757/2018		339036	0112000000	000339 - ADONAI JOSÉ DE MENDONÇA	639,96	639,96	639,96	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							639,96	639,96		
Não Processado	07000758/2018		339036	0112000000	000341 - BRUNA SANTANA PATRIOTA	605,00	605,00	605,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						78,65	0,00		
							526,35	526,35		
Não Processado	07000759/2018		339036	0112000000	000342 - ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MARQUEZI	2.005,00	2.005,00	2.005,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						7,57	0,00		
							1.997,43	1.997,43		
Não Processado	07000760/2018		339036	0112000000	000344 - ANTONIO DE CASTRO ALVES	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						10,20	0,00		
							2.029,80	2.029,80		
Não Processado	07000761/2018		339036	0112000000	000348 - ANGELA MIRANDA DA SILVA	1.536,00	1.536,00	1.536,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						122,88	0,00		
							1.413,12	1.413,12		
Não Processado	07000762/2018		339036	0112000000	000352 - CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							80,00	80,00		
Não Processado	07000765/2018		339036	0112000000	000013 - CILIO CESAR DA SILVA	525,99	525,99	525,99	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							525,99	525,99		
Não Processado	07000766/2018		339036	0112000000	000026 - GERALDO CATARINO VILLELA FILHO	1.999,82	1.999,82	1.999,82	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						7,19	0,00		
							1.992,63	1.992,63		
Não Processado	07000767/2018		339036	0112000000	000029 - ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN	791,00	791,00	791,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						63,28	0,00		
							727,72	727,72		

Módulo: AREXE0002i Página: 11 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 Conta Despesa: Todas Fonte: Todas Credor: Todos
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000768/2018		339036	0112000000	000033 - EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	1.452,80	1.452,80	1.452,80	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						72,64	0,00		
							1.380,16	1.380,16		
Não Processado	07000769/2018		339036	0112000000	000076 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							525,00	525,00		
Não Processado	07000770/2018		339036	0112000000	000105 - DESIRE HELENA PEDROTTI DE MATOS	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						89,60	0,00		
							1.030,40	1.030,40		
Não Processado	07000771/2018		339036	0112000000	000270 - FRANCIELE GAIAO GENTIL	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						22,10	0,00		
							147,90	147,90		
Não Processado	07000772/2018		339036	0112000000	000289 - FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE	810,00	810,00	810,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							810,00	810,00		
Não Processado	07000773/2018		339036	0112000000	000294 - FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA	1.032,58	1.032,58	1.032,58	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						82,61	0,00		
							949,97	949,97		
Não Processado	07000774/2018		339036	0112000000	000295 - FRANCISCO CARLOS AMANCIO	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							400,00	400,00		
Não Processado	07000775/2018		339036	0112000000	000017 - HÉLIO ROBERTO PICHIONI	2.266,40	2.266,40	2.266,40	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						329,18	0,00		
							1.937,22	1.937,22		
Não Processado	07000776/2018		339036	0112000000	000079 - GILSON CAMPOS SILVA	2.296,78	2.296,78	2.296,78	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						29,46	0,00		
							2.267,32	2.267,32		
Não Processado	07000777/2018		339036	0112000000	000007 - LUCIANA AGUIAR SANT'ANNA SIQUERI	595,00	595,00	595,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							595,00	595,00		
Não Processado	07000778/2018		339036	0112000000	000022 - OSCAR MILTON MELLO MUTO	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							850,00	850,00		

Módulo: AREXE0002i Página: 12 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000779/2018		339036	0112000000	000023 - PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH	1.870,00	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						168,30	0,00		
							1.701,70	1.701,70		
Não Processado	07000780/2018		339036	0112000000	000078 - LUCIENE LEMOS GUL	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							400,00	400,00		
Não Processado	07000781/2018		339036	0112000000	000107 - JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR	4.104,58	4.104,58	4.104,58	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						287,40	0,00		
							3.817,18	3.817,18		
Não Processado	07000782/2018		339036	0112000000	000108 - JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	2.268,71	2.268,71	2.268,71	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						27,35	0,00		
							2.241,36	2.241,36		
Não Processado	07000783/2018		339036	0112000000	000114 - JOÃO CASSIO MUNIZ	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							132,00	132,00		
Não Processado	07000784/2018		339036	0112000000	000116 - LUIS CARLOS STRALIOTTO	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							240,00	240,00		
Não Processado	07000785/2018		339036	0112000000	000117 - LIDIA DE SOUZA ROCHA	1.590,00	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						127,20	0,00		
							1.462,80	1.462,80		
Não Processado	07000786/2018		339036	0112000000	000121 - LAMBERTO MARIO HENRY	865,00	865,00	865,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						69,20	0,00		
							795,80	795,80		
Não Processado	07000788/2018		339036	0112000000	000150 - LUIZ YAMAUCHI	595,00	595,00	595,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							595,00	595,00		
Não Processado	07000789/2018		339036	0112000000	000151 - MELISSA GIRALDI FARIA	3.072,00	3.072,00	3.072,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						259,60	0,00		
							2.812,40	2.812,40		
Não Processado	07000790/2018		339036	0112000000	000154 - JOÃO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA	4.271,00	4.271,00	4.271,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						538,40	0,00		
							3.732,60	3.732,60		

Módulo: AREXE0002i Página: 13 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000791/2018		339036	0112000000	000168 - MARCIO CANDIDO CAMARGO	2.262,88	2.262,88	2.262,88	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						26,92	0,00		
							2.235,96	2.235,96		
Não Processado	07000792/2018		339036	0112000000	000184 - NELIO NUNES CABETTE	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						37,20	0,00		
							427,80	427,80		
Não Processado	07000793/2018		339036	0112000000	000271 - MARIA CLEANY CORREA BARBOSA	2.020,00	2.020,00	2.020,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						181,80	0,00		
							1.838,20	1.838,20		
Não Processado	07000794/2018		339036	0112000000	000018 - REGINA BEATRIZ DA SILVEIRA PY ALBERS	640,00	640,00	640,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							640,00	640,00		
Não Processado	07000795/2018		339036	0112000000	000279 - PAULA ROSANA SARTORI ROSA	1.147,00	1.147,00	1.147,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.147,00	1.147,00		
Não Processado	07000797/2018		339036	0112000000	000035 - RENE ANDRE BOSIO DOS SANTOS	2.576,56	2.576,56	2.576,56	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						50,44	0,00		
							2.526,12	2.526,12		
Não Processado	07000798/2018		339036	0112000000	000037 - RINALD LUZZI	2.044,05	2.044,05	2.044,05	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						112,70	0,00		
							1.931,35	1.931,35		
Não Processado	07000799/2018		339036	0112000000	000053 - RODRIGO HARTMANN ATUÁ	1.768,00	1.768,00	1.768,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.768,00	1.768,00		
Não Processado	07000800/2018		339036	0112000000	000016 - VALERIA BOEIRA AGUILA	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						42,50	0,00		
							807,50	807,50		
Não Processado	07000801/2018		339036	0112000000	000025 - TAIS ZIBARTH	3.635,00	3.635,00	3.635,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						190,45	0,00		
							3.444,55	3.444,55		
Não Processado	07000802/2018		339036	0112000000	000027 - VALERIA NERIS ARAUJO LEMOS	1.872,00	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						93,60	0,00		
							1.778,40	1.778,40		

Módulo: AREXE0002i Página: 14 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000803/2018		339036	0112000000	000032 - ROSE CLELIA DA SILVA FELICIO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						266,00	0,00		
							1.634,00	1.634,00		
Não Processado	07000804/2018		339036	0112000000	000052 - RUBENS CLAUDINO	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.680,00	1.680,00		
Não Processado	07000806/2018		339036	0112000000	000050 - ROSANGELA TELLES VELOSO	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						95,20	0,00		
							1.094,80	1.094,80		
Não Processado	07000807/2018		339036	0112000000	000049 - WALDEMAR HENRIQUE AREAS GONÇALVES	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						13,20	0,00		
							2.066,80	2.066,80		
Não Processado	07000808/2018		339036	0112000000	000055 - SONIA SILVA YAMAUCH	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							480,00	480,00		
Não Processado	07000809/2018		339036	0112000000	000126 - MARCOS MORAES ALBENY	808,38	808,38	808,38	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							808,38	808,38		
Não Processado	07000810/2018		339036	0112000000	000167 - MANOEL DA SILVA NETO	608,00	608,00	608,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							608,00	608,00		
Não Processado	07000811/2018		339036	0112000000	000267 - MARCELLO JOSE FREITAS RIBEIRO	682,00	682,00	682,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							682,00	682,00		
Não Processado	07000813/2018		339039	0112000000	000664 - NUCLEO DE UROLOGIA AVANCADA S/S	657,00	657,00	657,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							657,00	657,00		
Não Processado	07000814/2018		339039	0112000000	000404 - OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR - NE	855,00	0,00	0,00	0,00	855,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Não Processado	07000817/2018		339039	0112000000	000510 - ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER	11.648,88	11.648,88	11.648,88	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							11.648,88	11.648,88		

Módulo: AREXE0002i Página: 15 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000818/2018		339039	0112000000	000615 - INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA LTDA- SANTA ROSA ONCO	23.317,12	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	23.317,12
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000820/2018		339039	0112000000	000414 - M.R.JABUR MARCELO RENATO JABUR CLINICA LA SALLE	2.490,04	2.490,04 37,35 2.452,69	2.490,04 0,00 2.452,69	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000821/2018		339039	0112000000	000467 - FREITAS CLINICA DE SERVICOS MEDICOS	3.546,40	3.546,40 53,20 3.493,20	3.546,40 0,00 3.493,20	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000823/2018		339039	0112000000	000408 - LABORATORIO GASTÃO DE MATO S/C LTDA	2.952,29	2.952,29 82,37 2.869,92	2.952,29 0,00 2.869,92	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000824/2018		339039	0112000000	000627 - LUCAS FELIPE SANTANA VIANA - ME	3.820,83	3.820,83 0,00 3.820,83	3.820,83 0,00 3.820,83	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000829/2018		339039	0112000000	000550 - GESTAO OPME LTDA-EPP	1.476,24	1.476,24 0,00 1.476,24	1.476,24 0,00 1.476,24	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02560									
Não Processado	07000831/2018		339036	0112000000	000021 - TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	4.148,25	4.148,25 655,30 3.492,95	4.148,25 0,00 3.492,95	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000839/2018		319013	0112000000	000497 - INSTITUTO NAC. SEG. SOCIAL	3.631,45	3.631,45 0,00 3.631,45	3.631,45 0,00 3.631,45	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124									
Não Processado	07000840/2018		339047	0193000000	000497 - INSTITUTO NAC. SEG. SOCIAL	19.628,24	19.628,24 0,00 19.628,24	19.628,24 0,00 19.628,24	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121									
Não Processado	07000841/2018		319113	0112000000	000496 - IMPRO-INST.PREV. ASSIST. SERV. ROO	18.741,18	18.741,18 0,00 18.741,18	18.741,18 0,00 18.741,18	0,00	0,00
Funcional:	10.272.5010.02260									
Não Processado	07000846/2018		339047	0193000000	000494 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	115,74	115,74 0,00 115,74	115,74 0,00 115,74	0,00	0,00
Funcional:	10.331.5010.02515									

Módulo: AREXE0002i Página: 16 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

SERVSAÚDE

RESTO A PAGAR DA DESPESA

Ano: 2018 a 2018 Conta Despesa: Todas Fonte: Todas Credor: Todos

Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000847/2018		339047	0112000000	000494 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	15.775,85	15.775,85	15.775,85	0,00	0,00
Funcional:	11.331.5010.02318						0,00	0,00		
							15.775,85	15.775,85		
Não Processado	07000848/2018		339039	0112000000	000388 - MARCOS GOMES DE LIMA CLINA ME	1.445,00	1.445,00	1.445,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						43,35	0,00		
							1.401,65	1.401,65		
Não Processado	07000849/2018		339039	0112000000	000462 - SARON SERVICOS DE ANESTESIA DE RONDONOPOLIS	6.992,00	6.992,00	6.992,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						104,88	0,00		
							6.887,12	6.887,12		
Não Processado	07000850/2018		339039	0112000000	000463 - LASER CLIN UROLOGIA LTDA - ME	7.856,19	7.856,19	7.856,19	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						510,65	0,00		
							7.345,54	7.345,54		
Não Processado	07000851/2018		339039	0112000000	000389 - CLINICA RADIOLOGICA DR BETINETTI LTDA	137.974,32	137.974,32	137.974,32	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						8.968,33	0,00		
							129.005,99	129.005,99		
Não Processado	07000852/2018		339039	0112000000	000400 - CEDIMAGEM - SANTA ROSA IMAGEM	1.834,29	1.834,29	1.834,29	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						27,51	0,00		
							1.806,78	1.806,78		
Não Processado	07000853/2018		339039	0112000000	000380 - DIAGNÓSTICO DA AMERICA S.A CEDILAB	861,64	861,64	861,64	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						12,92	0,00		
							848,72	848,72		
Não Processado	07000854/2018		339039	0112000000	000432 - J.C.PEREIRA NETO - ME	3.562,48	3.522,88	3.522,88	0,00	39,60
Funcional:	10.302.5010.02121						70,46	0,00		
							3.452,42	3.452,42		
Não Processado	07000855/2018		339039	0112000000	000544 - HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA	26.771,26	10.921,62	10.921,62	0,00	15.849,64
Funcional:	10.302.5010.02121						163,82	0,00		
							10.757,80	10.757,80		
Não Processado	07000856/2018		339039	0112000000	000393 - HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA	7.361,96	7.361,96	7.361,96	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						142,39	0,00		
							7.219,57	7.219,57		
Não Processado	07000857/2018		339036	0112000000	000204 - CELIA MARIA SOUZA MATOS	195,00	195,00	195,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						25,35	0,00		
							169,65	169,65		

Módulo: AREXE0002i Página: 17 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jaciele Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2018 a 2018 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	07000858/2018		339036	0112000000	000343 - BRUNO CONTE DOS SANTOS	425,00	425,00	425,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						21,25	0,00		
							403,75	403,75		
Não Processado	07000860/2018		319113	0112000000	000496 - IMPRO-INST.PREV. ASSIST. SERV. ROO	18.741,18	18.741,18	18.741,18	0,00	0,00
Funcional:	10.272.5010.02260						0,00	0,00		
							18.741,18	18.741,18		
Não Processado	07000861/2018		339039	0112000000	000646 - PROJETTAR DESIGN E COSTRUÇÕES EIRELI - EPP	25.562,55	25.562,54	25.562,54	0,00	0,01
Funcional:	10.122.5010.02125						379,47	0,00		
							25.183,07	25.183,07		
Processado	07000104/2018	07002706/2018	339039	0112000000	000471 - ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	1.426,28	0,00	1.426,28	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.426,28		
Processado	07000121/2018	07002698/2018	339039	0112000000	000374 - CARMED EMERGÊNCIA MEDICA ERIELI EPP	1.823,25	0,00	1.823,25	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.823,25		
Processado	07000133/2018	07002702/2018	339039	0112000000	000460 - CLINICA DIETETICA LTDA - TECNOVIDA	637,60	0,00	637,60	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	637,60		
Processado	07000133/2018	07002703/2018	339039	0112000000	000460 - CLINICA DIETETICA LTDA - TECNOVIDA	118,85	0,00	118,85	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	118,85		
Processado	07000341/2018	07001639/2018	339039	0112000000	000606 - LEONARDO SPUZA LINO - ME	343,00	0,00	0,00	0,00	343,00
Funcional:	10.122.5010.02124						0,00	0,00		
							0,00	0,00		
Processado	07000378/2018	07002704/2018	339039	0112000000	000399 - SMHO SERVICOS HOSPITALARES LTDA HOSPITAL OTORRINO	765,95	0,00	765,95	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	765,95		
Processado	07000597/2018	07002699/2018	339039	0112000000	000636 - MARCELA DE PAULA RIBEIRO EIRELI - ME	244,97	0,00	244,97	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	244,97		
Processado	07000678/2018	07002707/2018	339039	0112000000	000393 - HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA	18.538,66	0,00	18.538,66	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	18.538,66		

Módulo: AREXE0002i Página: 18 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT

SERVSAÚDE

RESTO A PAGAR DA DESPESA

Ano: 2018 a 2018 Conta Despesa: Todas Fonte: Todas Credor: Todos

Consolidação Geral

Data: 23/05/2019
Hora: 09:11

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	07000678/2018	07002708/2018	339039	0112000000	000393 - HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA	7.251,53	0,00	7.251,53	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	7.251,53		
Processado	07000694/2018	07002705/2018	339039	0112000000	000405 - J SPILA NETO SERVICOS DE ONCOLOGIA	17.886,14	0,00	17.886,14	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	17.886,14		
Processado	07000699/2018	07002697/2018	339039	0112000000	000447 - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	4.359,33	0,00	4.359,33	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	4.359,33		
Processado	07000817/2018	07002701/2018	339039	0112000000	000510 - ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER	1.520,94	0,00	1.520,94	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.520,94		
Processado	07000856/2018	07002709/2018	339039	0112000000	000393 - HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA	56.698,34	0,00	56.698,34	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	56.698,34		
Processado	07000859/2018	07002710/2018	339039	0112000000	000417 - DIAGNOSTICO DA AMERICA S.A	580,46	0,00	580,46	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	580,46		
Total de Lançamentos do Órgão:		204			Total do Órgão:	1.229.200,45	1.058.235,67	1.170.087,97	0,00	59.112,48
							30.550,74	0,00		
							1.027.684,93	1.139.537,23		
Total de Lançamentos:		204			Total Geral:	1.229.200,45	1.058.235,67	1.170.087,97	0,00	59.112,48
							30.550,74	0,00		
							1.027.684,93	1.139.537,23		

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-1

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

SERV SAÚDE 69

Módulo: AREXE0002i Página: 19 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	000036/2017		339039	0112000000	000417 - DIAGNOSTICO DA AMERICA S.A	208,26	208,26	208,26	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						3,12	0,00		
							205,14	205,14		
Não Processado	000038/2017		339039	0112000000	000400 - CEDIMAGEM - SANTA ROSA IMAGEM	1.220,31	1.220,31	1.220,31	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						45,50	0,00		
							1.174,81	1.174,81		
Não Processado	000058/2017		339039	0112000000	000505 - COOP DOS MED ANESTESIOLOGISTAS DO EST DE MT - COOPANEST	379,30	379,30	379,30	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						26,48	0,00		
							352,82	352,82		
Não Processado	000060/2017		339039	0112000000	000382 - FERREIRA E DAMASCENO SERV MEDICOS E PSICOPEDAGOGICOS S/S	725,20	725,20	725,20	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						25,38	0,00		
							699,82	699,82		
Não Processado	000068/2017		339039	0112000000	000431 - CLINICA RADIOLOGICA OSVALDO CRUZ S/C LTDA	1.133,98	1.133,98	1.133,98	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						17,01	0,00		
							1.116,97	1.116,97		
Não Processado	000071/2017		339039	0112000000	000002 - A A PINHEIRO SERVICOS MEDICOS ME	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						2,40	0,00		
							157,60	157,60		
Não Processado	000073/2017		339039	0112000000	000387 - AF SERVICOS MEDICOS SS	4.842,59	4.842,59	4.842,59	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						84,80	0,00		
							4.757,79	4.757,79		
Não Processado	000075/2017		339039	0112000000	000384 - H DE FREITAS ME	2.105,76	2.105,76	2.105,76	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						74,14	0,00		
							2.031,62	2.031,62		
Não Processado	000076/2017		339039	0112000000	000373 - HENRIQUE PERGO CHILANTE - ME	490,00	490,00	490,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							490,00	490,00		
Não Processado	000081/2017		339039	0112000000	000370 - LACIC LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA LTDA	182.676,59	182.676,59	182.676,59	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						2.740,15	0,00		
							179.936,44	179.936,44		
Não Processado	000086/2017		339039	0112000000	000359 - REMAG RESSONANCIA MAGNETICA RONDONOPOLIS LTDA	4.248,36	4.248,36	4.248,36	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						276,15	0,00		
							3.972,21	3.972,21		

Módulo: AREXE0002i Página: 1 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional:	000093/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000361 - RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS	3.118,45	3.118,45 56,61 3.061,84	3.118,45 0,00 3.061,84	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000095/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000416 - MATTOS E ANTUNES LTDA	1.251,85	1.251,85 25,04 1.226,81	1.251,85 0,00 1.226,81	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000096/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000464 - LIDIMAR D. DE FREITAS-EPP	410,00	410,00 6,15 403,85	410,00 0,00 403,85	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000097/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000406 - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA SANTA MARIA S/C LTDA	559,14	559,14 0,00 559,14	559,14 0,00 559,14	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000101/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000446 - CLINICA DO SONO DE MATO GROSSO LTDA	90,00	90,00 0,00 90,00	90,00 0,00 90,00	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000102/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000391 - PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	2.474,02	2.474,02 0,00 2.474,02	2.474,02 0,00 2.474,02	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000103/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000424 - MOITARA CENTRO DE SAUDE E ESTETICA LTDA ME	630,00	630,00 17,58 612,42	630,00 0,00 612,42	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000221/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000473 - E L MARQUES MEDICO ME	570,00	570,00 8,55 561,45	570,00 0,00 561,45	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000223/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000390 - WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO ME	84,00	84,00 1,26 82,74	84,00 0,00 82,74	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000225/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000365 - STURM $ RUAS SILVA S/S	5.515,54	5.515,54 82,73 5.432,81	5.515,54 0,00 5.432,81	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000227/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000485 - ERIK DE FREITAS FORTES BUSTAMANTE	560,00	560,00 8,40 551,60	560,00 0,00 551,60	0,00	0,00

Relatório: AREXE0002i Página: 2 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	000249/2017		339039	0112000000	000439 - FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							80,00	80,00		
Não Processado	000254/2017		339039	0112000000	000442 - HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						1,05	0,00		
							68,95	68,95		
Não Processado	000256/2017		339039	0112000000	000394 - RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES	750,07	750,07	750,07	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						26,26	0,00		
							723,81	723,81		
Não Processado	000300/2017		339039	0112000000	000429 - F. DE P. V DE LIMA	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.440,00	1.440,00		
Não Processado	000306/2017		339039	0112000000	000388 - MARCOS GOMES DE LIMA CLINA ME	235,15	235,15	235,15	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						3,80	0,00		
							231,35	231,35		
Não Processado	000334/2017		339039	0112000000	000474 - MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.255,40	6.255,40	6.255,40	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124				LTDA - EPP		262,10	0,00		
							5.993,30	5.993,30		
Não Processado	000346/2017		339039	0112000000	000438 - P. R. DA SILVA - INFORMATICA E LAN	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124				HOUSE - ME		130,00	0,00		
							6.370,00	6.370,00		
Não Processado	000349/2017		339039	0112000000	000428 - ERNESTO COQUEMALA FILHO	3.864,00	3.864,00	3.864,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						57,96	0,00		
							3.806,04	3.806,04		
Não Processado	000385/2017		339039	0112000000	000471 - ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	3.559,32	3.559,32	3.559,32	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						63,60	0,00		
							3.495,72	3.495,72		
Não Processado	000406/2017		339039	0112000000	000383 - HOSPITAL SANTA ROSA S.A	1.806,88	1.806,88	1.806,88	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						27,10	0,00		
							1.779,78	1.779,78		
Não Processado	000422/2017		339039	0112000000	000501 - COOP. DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO	877,27	877,27	877,27	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				HOSPITAL SANTA ROSA		13,16	0,00		
							864,11	864,11		

Modelo: AREXE0002i Página: 3 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000423/2017		339039	0112000000	000393 - HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA	3.041,47	3.041,47 0,00 3.041,47	3.041,47 0,00 3.041,47	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000424/2017		339039	0112000000	000462 - SARON SERVICOS DE ANESTESIA DE RONDONOPOLIS	7.180,25	7.180,25 149,73 7.030,52	7.180,25 0,00 7.030,52	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000447/2017		339039	0112000000	000498 - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1.243,10	1.243,10 18,65 1.224,45	1.243,10 0,00 1.224,45	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.122.5010.02125	000456/2017		449051	0112000000	000475 - CONSTRUTORA MEX LTDA - EPP	54.538,21	54.538,21 3.298,25 51.239,96	54.538,21 0,00 51.239,96	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000458/2017		339039	0112000000	000379 - EDSON LUIZ MIYAHIRA	3.563,82	3.563,82 71,28 3.492,54	3.563,82 0,00 3.492,54	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000460/2017		339039	0112000000	000375 - ALCIDES MARTINS E CIA LTDA	491,80	491,80 0,00 491,80	491,80 0,00 491,80	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000461/2017		339039	0112000000	000482 - G PILAU DE ABREU SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS	2.136,20	2.136,20 32,04 2.104,16	2.136,20 0,00 2.104,16	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000464/2017		339039	0112000000	000477 - EDUARDO MACIEL NARVAES - ME	4.171,05	4.171,05 122,74 4.048,31	4.171,05 0,00 4.048,31	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000465/2017		339039	0112000000	000366 - DANILO SANTANA RODRIGUES - ME	486,37	486,37 39,04 447,33	486,37 0,00 447,33	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.122.5010.02124	000482/2017		339039	0112000000	000418 - BIPTEL SEGURANCA LTDA	1.575,00	1.550,00 77,50 1.472,50	1.550,00 0,00 1.472,50	0,00	25,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000489/2017		339039	0112000000	000486 - JOSE BAZAN JUNIOR ME	801,70	801,70 0,00 801,70	801,70 0,00 801,70	0,00	0,00

Módulo: AREXE0002i Página: 4 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional:	000491/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000385 - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA	29,40	29,40 0,00 29,40	29,40 0,00 29,40	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000503/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000452 - MNR MEDICINA NUCLEAR LTDA EPP	3.052,08	3.052,08 198,38 2.853,70	3.052,08 0,00 2.853,70	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000504/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000362 - SOMED SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.015,48	2.015,48 70,54 1.944,94	2.015,48 0,00 1.944,94	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000519/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000380 - DIAGNÓSTICO DA AMERICA S.A CEDILAB	1.038,19	1.038,19 15,57 1.022,62	1.038,19 0,00 1.022,62	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000520/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000453 - ENDOBIOS CLNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA	3.460,04	3.460,04 51,90 3.408,14	3.460,04 0,00 3.408,14	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000537/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000435 - GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS - ME	3.058,68	3.058,68 58,08 3.000,60	3.058,68 0,00 3.000,60	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000543/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000481 - IMAGEM CLINICA DE ULTRA SOM LTDA	1.332,52	1.332,52 51,17 1.281,35	1.332,52 0,00 1.281,35	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000544/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000398 - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE ROO	54.795,11	54.795,11 0,00 54.795,11	54.795,11 0,00 54.795,11	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000546/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000454 - INSTITUTO DO SONO DE RONDONOPOLIS MT SS	440,64	440,64 15,42 425,22	440,64 0,00 425,22	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000547/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000381 - CENTRO DIAGNOSTICO VIDA LTDA	1.843,65	1.843,65 251,73 1.591,92	1.843,65 0,00 1.591,92	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000548/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000456 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UNIDOS SS LTDA	7.635,62	7.635,62 352,00 7.283,62	7.635,62 0,00 7.283,62	0,00	0,00

Modelo: AREXE0002i Página: 5 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional:	000550/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000423 - ALESSANDRO UBALDO BARRETO-ME	707,96	707,96 0,00 707,96	707,96 0,00 707,96	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000551/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000451 - EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA	1.620,91	1.620,91 51,36 1.569,55	1.620,91 0,00 1.569,55	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000552/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000408 - LABORATORIO GASTÃO DE MATO S/C LTDA	3.901,16	3.901,16 108,84 3.792,32	3.901,16 0,00 3.792,32	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000554/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000414 - M.R.JABUR MARCELO RENATO JABUR CLINICA LA SALLE	1.573,47	1.573,47 56,85 1.516,62	1.573,47 0,00 1.516,62	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000555/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000402 - LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA ME	9.148,72	9.148,72 386,99 8.761,73	9.148,72 0,00 8.761,73	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000557/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000404 - OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR - NE	570,00	570,00 8,55 561,45	570,00 0,00 561,45	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000558/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000401 - CDRV SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICOS LTDA EPP	12.799,87	12.799,87 653,82 12.146,05	12.799,87 0,00 12.146,05	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000561/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000368 - DHEYCE DAIANE I CINAT	511,66	511,66 52,00 459,66	511,66 0,00 459,66	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000562/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000467 - FREITAS CLINICA DE SERVICOS MEDICOS	3.054,40	3.054,40 45,82 3.008,58	3.054,40 0,00 3.008,58	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000563/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000411 - WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA - LABORCLIN	8.091,62	8.091,62 0,00 8.091,62	8.091,62 0,00 8.091,62	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000581/2017 10.122.5010.02124		339036	0112000000	000499 - JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA	625,92	625,92 0,00 625,92	625,92 0,00 625,92	0,00	0,00

Módulo: AREXE0002i Página: 6 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERV SAÚDE

Jaqueline Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional:	000589/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000355 - UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	62.113,29	62.113,29 2.173,97 59.939,32	62.113,29 0,00 59.939,32	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000602/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000363 - DBM SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA ME	6.784,26	6.784,26 440,97 6.343,29	6.784,26 0,00 6.343,29	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000603/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000457 - MATER CLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SS LDTA	66.167,14	66.167,14 2.315,85 63.851,29	66.167,14 0,00 63.851,29	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000604/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000403 - ORTOP - ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO	2.748,25	2.748,25 41,22 2.707,03	2.748,25 0,00 2.707,03	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000605/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000369 - EURIVAL SOARES BORGES E CIA LTDA	2.366,89	2.366,89 35,50 2.331,39	2.366,89 0,00 2.331,39	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000606/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000425 - CLINICA DE OLHOS MIRANDA LTDA ME	37.866,26	37.866,26 1.325,32 36.540,94	37.866,26 0,00 36.540,94	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000608/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000392 - SILVANA MARIA TOIGO ME	680,80	680,80 54,62 626,18	680,80 0,00 626,18	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000609/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000484 - FONSECA CLINICA DE GIN OBST E US LTDA -ME	959,46	959,46 107,51 851,95	959,46 0,00 851,95	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000611/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000358 - SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA ME	9.227,13	9.227,13 257,44 8.969,69	9.227,13 0,00 8.969,69	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000613/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000479 - C M O LIMITADA ME	700,00	700,00 24,50 675,50	700,00 0,00 675,50	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000614/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000434 - FERNANDO B. RIBEIRO - ME	7.111,54	7.111,54 0,00 7.111,54	7.111,54 0,00 7.111,54	0,00	0,00

Modelo: AREXE0002i Página: 7 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 Conta Despesa: Todas Fonte: Todas Credor: Todos
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	000657/2017		339039	0112000000	000430 - LABORATORIO OSVALDO CRUZ S/C LTDA	1.789,64	1.789,64	1.789,64	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						49,93	0,00		
							1.739,71	1.739,71		
Não Processado	000658/2017		339039	0112000000	000387 - AF SERVICOS MEDICOS SS	811,07	811,07	811,07	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							811,07	811,07		
Não Processado	000659/2017		339039	0112000000	000375 - ALCIDES MARTINS E CIA LTDA	619,40	619,40	619,40	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						22,22	0,00		
							597,18	597,18		
Não Processado	000660/2017		339039	0112000000	000423 - ALESSANDRO UBALDO BARRETO-ME	3.113,96	3.113,96	3.113,96	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						76,44	0,00		
							3.037,52	3.037,52		
Não Processado	000661/2017		339039	0112000000	000471 - ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	680,68	680,68	680,68	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							680,68	680,68		
Não Processado	000662/2017		339039	0112000000	000385 - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA	12.942,75	12.942,75	12.942,75	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						454,02	0,00		
							12.488,73	12.488,73		
Não Processado	000663/2017		339039	0112000000	000461 - BIO CENTRO DE INFUSAO E ATENDIMENTO REUMATOLOGICO LTDA	560,00	560,00	560,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							560,00	560,00		
Não Processado	000664/2017		339039	0112000000	000401 - CDRV SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICOS LTDA EPP	276,46	276,46	276,46	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							276,46	276,46		
Não Processado	000665/2017		339039	0112000000	000377 - CEDIRLAB LAB ANALISE CLINICA LTDA	30.874,91	30.874,91	30.874,91	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						617,50	0,00		
							30.257,41	30.257,41		
Não Processado	000666/2017		339039	0112000000	000381 - CENTRO DIAGNOSTICO VIDA LTDA	14.938,06	14.938,06	14.938,06	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							14.938,06	14.938,06		
Não Processado	000667/2017		339039	0112000000	000414 - M.R.JABUR MARCELO RENATO JABUR CLINICA LA SALLE	2.216,53	2.216,53	2.216,53	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							2.216,53	2.216,53		

Relatório: AREXE0002i Página: 8 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jaciene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional:	000668/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000389 - CLINICA RADIOLOGICA DR BETINETTI LTDA	61.146,06	61.146,06 3.974,49 57.171,57	61.146,06 0,00 57.171,57	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000669/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000505 - COOP DOS MED ANESTESIOLOGISTAS DO EST DE MT - COOPANEST	1.385,70	1.385,70 0,00 1.385,70	1.385,70 0,00 1.385,70	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000670/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000366 - DANILO SANTANA RODRIGUES - ME	1.465,69	1.465,69 0,00 1.465,69	1.465,69 0,00 1.465,69	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000671/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000368 - DHEYCE DAIANE I CINAT	288,34	288,34 0,00 288,34	288,34 0,00 288,34	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000672/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000468 - DIASSIS TOBIAS FRANCA EPP GAS NOBRE	7.861,20	7.861,20 117,92 7.743,28	7.861,20 0,00 7.743,28	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000673/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000477 - EDUARDO MACIEL NARVAES - ME	4.011,75	4.011,75 0,00 4.011,75	4.011,75 0,00 4.011,75	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000674/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000451 - EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA	219,87	219,87 0,00 219,87	219,87 0,00 219,87	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000675/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000434 - FERNANDO B. RIBEIRO - ME	10.824,02	10.824,02 269,03 10.554,99	10.824,02 0,00 10.554,99	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000676/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000484 - FONSECA CLINICA DE GIN OBST E US LTDA -ME	694,54	694,54 0,00 694,54	694,54 0,00 694,54	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000677/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000435 - GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS - ME	813,39	813,39 0,00 813,39	813,39 0,00 813,39	0,00	0,00
Não Processado Funcional:	000678/2017 10.302.5010.02121		339039	0112000000	000384 - H DE FREITAS ME	2.837,12	2.837,12 0,00 2.837,12	2.837,12 0,00 2.837,12	0,00	0,00

Módulo: AREXE0002I Página: 9 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	000679/2017		339039	0112000000	000373 - HENRIQUE PERGO CHILANTE - ME	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							70,00	70,00		
Não Processado	000680/2017		339039	0112000000	000415 - J.S.DE SOUZA E CIA LTDA - EPP	5.617,00	5.617,00	5.617,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				GASTROCENTER		280,85	0,00		
							5.336,15	5.336,15		
Não Processado	000683/2017		339039	0112000000	000486 - JOSE BAZAN JUNIOR ME	3.086,20	3.086,20	3.086,20	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						58,32	0,00		
							3.027,88	3.027,88		
Não Processado	000684/2017		339039	0112000000	000386 - JOSE DA CUNHA SOARES	5.731,86	5.731,86	5.731,86	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						85,98	0,00		
							5.645,88	5.645,88		
Não Processado	000685/2017		339039	0112000000	000397 - JOSE PAULO SPILA EIRELI	1.172,00	1.172,00	1.172,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						41,02	0,00		
							1.130,98	1.130,98		
Não Processado	000686/2017		339039	0112000000	000407 - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA	13.974,72	13.974,72	13.974,72	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				FREITAS LTDA		279,49	0,00		
							13.695,23	13.695,23		
Não Processado	000687/2017		339039	0112000000	000410 - LABORATORIO MATOGROSSENSE DE ANALISE	9.543,71	9.543,71	9.543,71	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				CLINICA S/C LTDA		334,03	0,00		
							9.209,68	9.209,68		
Não Processado	000688/2017		339039	0112000000	000412 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	170,86	170,86	170,86	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				SANTA LUCIA LTDA		4,77	0,00		
							166,09	166,09		
Não Processado	000689/2017		339039	0112000000	000406 - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA SANTA	1.014,07	1.014,07	1.014,07	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121				MARIA S/C LTDA		31,46	0,00		
							982,61	982,61		
Não Processado	000691/2017		339039	0112000000	000391 - PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	1.199,30	1.199,30	1.199,30	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							1.199,30	1.199,30		
Não Processado	000692/2017		339039	0112000000	000361 - RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS	655,33	655,33	655,33	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							655,33	655,33		

Emissão: AREXE0002i Página: 10 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Liquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Liquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000693/2017		339039	0112000000	000400 - CEDIMAGEM - SANTA ROSA IMAGEM	2.174,70	2.174,70 5,43 2.169,27	2.174,70 0,00 2.169,27	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000694/2017		339039	0112000000	000462 - SARON SERVICOS DE ANESTESIA DE RONDONOPOLIS	2.801,95	2.801,95 0,00 2.801,95	2.801,95 0,00 2.801,95	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000695/2017		339039	0112000000	000364 - SER SERVICO DE ENDOSCOPIA DE RONDONOPOLÇIS LTDA EPP	14.678,00	14.678,00 563,64 14.114,36	14.678,00 0,00 14.114,36	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000696/2017		339039	0112000000	000392 - SILVANA MARIA TOIGO ME	1.276,80	1.276,80 0,00 1.276,80	1.276,80 0,00 1.276,80	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.302.5010.02121	000697/2017		339039	0112000000	000463 - LASER CLIN UROLOGIA LTDA - ME	590,60	590,60 38,39 552,21	590,60 0,00 552,21	0,00	0,00
Não Processado	000709/2017		319011	0112000000	000476 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT	615,73	615,73	615,73	0,00	0,00
Não Processado	000710/2017		319011	0112000000	000476 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT	129,69	129,69	129,69	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.122.5010.02125	000718/2017		449051	0112000000	000475 - CONSTRUTORA MEX LTDA - EPP	11.702,40	10.745,67 639,15 10.106,52	10.745,67 0,00 10.106,52	0,00	956,73
Não Processado Funcional: 10.302.5010.01063	000719/2017		449052	0112000000	000502 - LINDOMAR A NERYS EPP	15.688,00	15.688,00 0,00 15.688,00	15.688,00 0,00 15.688,00	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.122.5010.02124	000722/2017		339039	0112000000	000500 - KA SSESSORIA CONSULT E CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA ME	26.400,00	26.400,00 1.021,68 25.378,32	26.400,00 0,00 25.378,32	0,00	0,00
Não Processado Funcional: 10.272.5010.02260	000723/2017		319113	0112000000	000496 - IMPRO-INST.PREV. ASSIST. SERV. ROO	19.285,30	19.285,30 0,00 19.285,30	19.285,30 0,00 19.285,30	0,00	0,00

Emissão: AREXE0002i Página: 11 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Não Processado	000724/2017		319113	0112000000	000496 - IMPRO-INST.PREV. ASSIST. SERV. ROO	19.285,30	19.285,30	19.285,30	0,00	0,00
Funcional:	10.272.5010.02260						0,00	0,00		
							19.285,30	19.285,30		
Não Processado	000725/2017		319013	0112000000	000497 - INSTITUTO NAC. SEG. SOCIAL	1.590,39	1.590,39	1.590,39	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124						0,00	0,00		
							1.590,39	1.590,39		
Não Processado	000726/2017		319013	0112000000	000497 - INSTITUTO NAC. SEG. SOCIAL	1.474,18	1.474,18	1.474,18	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124						0,00	0,00		
							1.474,18	1.474,18		
Não Processado	000727/2017		339039	0112000000	000419 - CUSTODIO SILVESTRE TOLEDO - ME	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124						540,00	0,00		
							26.460,00	26.460,00		
Não Processado	000728/2017		339047	0193000000	000497 - INSTITUTO NAC. SEG. SOCIAL	15.556,42	15.556,42	15.556,42	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							15.556,42	15.556,42		
Não Processado	000729/2017		339030	0112000000	000503 - RONDOFONE INFORMATICA E	759,35	759,35	759,35	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124				TELECOMUNICAÇOES LTDA EPP		0,00	0,00		
							759,35	759,35		
Não Processado	000730/2017		339039	0112000000	000503 - RONDOFONE INFORMATICA E	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02124				TELECOMUNICAÇOES LTDA EPP		26,88	0,00		
							673,12	673,12		
Não Processado	000731/2017		339047	0112000000	000494 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8.784,17	8.784,17	8.784,17	0,00	0,00
Funcional:	11.331.5010.02318						0,00	0,00		
							8.784,17	8.784,17		
Não Processado	000732/2017		339047	0193000000	000494 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	121,77	121,77	121,77	0,00	0,00
Funcional:	10.331.5010.02515						0,00	0,00		
							121,77	121,77		
Não Processado	000734/2017		339039	0112000000	000372 - LUIZ GUSTAVO MICHELINI ME	372,00	372,00	372,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						7,44	0,00		
							364,56	364,56		
Não Processado	000735/2017		339036	0112000000	000331 - MARÇON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Funcional:	10.122.5010.02125						0,00	0,00		
							2.000,00	2.000,00		

Módulo: AREXE0002i Página: 12 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERV SAÚDE

Jaciléne Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	000087/2017	2663/2017	339039	0112000000	000374 - CARMED EMERGÊNCIA MEDICA ERIELI EPP	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.750,00		
Processado	000113/2017	2404/2017	339036	0112000000	000338 - ADINALVA REGINA ARAÚJO PIMENTA	545,00	0,00	545,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	545,00		
Processado	000114/2017	2409/2017	339036	0112000000	000345 - AFONSO CARLOS VILELA	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	240,00		
Processado	000127/2017	2433/2017	339036	0112000000	000013 - CILIO CESAR DA SILVA	1.289,99	0,00	1.289,99	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.289,99		
Processado	000128/2017	2435/2017	339036	0112000000	000352 - CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	80,00		
Processado	000131/2017	2440/2017	339036	0112000000	000033 - EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	918,15	0,00	918,15	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	918,15		
Processado	000133/2017	2443/2017	339036	0112000000	000312 - ELEN CRISTIANE BRAGA	2.616,80	0,00	2.616,80	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.616,80		
Processado	000136/2017	2447/2017	339036	0112000000	000294 - FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA	348,00	0,00	348,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	348,00		
Processado	000138/2017	2451/2017	339036	0112000000	000304 - FERNANDO TENORIO	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	400,00		
Processado	000139/2017	2453/2017	339036	0112000000	000309 - FLAVIA GOMES PESSOA	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.280,00		
Processado	000142/2017	2461/2017	339036	0112000000	000017 - HÉLIO ROBERTO PICHIONI	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.120,00		

Modelo: AREXE0002i Página: 13 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	000146/2017	2465/2017	339036	0112000000	000106 - JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	180,00		
Processado	000151/2017	2477/2017	339036	0112000000	000006 - LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	165,00		
Processado	000152/2017	2479/2017	339036	0112000000	000122 - LEONARDO LEMOS GUL	819,99	0,00	819,99	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	819,99		
Processado	000153/2017	2481/2017	339036	0112000000	000001 - LUCIANA ABREU HORTA	22,42	0,00	22,42	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	22,42		
Processado	000154/2017	2484/2017	339036	0112000000	000007 - LUCIANA AGUIAR SANT'ANNA SIQUERI	266,00	0,00	266,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	266,00		
Processado	000158/2017	2494/2017	339036	0112000000	000167 - MANOEL DA SILVA NETO	367,68	0,00	367,68	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	367,68		
Processado	000164/2017	2503/2017	339036	0112000000	000278 - MARIANE BORGES SOCOLOSKI	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.160,00		
Processado	000168/2017	2505/2017	339036	0112000000	000184 - NELIO NUNES CABETTE	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.410,00		
Processado	000170/2017	2507/2017	339036	0112000000	000351 - NICHARD UNONIUS	2.038,02	0,00	2.038,02	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.038,02		
Processado	000174/2017	2516/2017	339036	0112000000	000024 - PATRICIA GAIAO CHAVES	1.225,10	0,00	1.225,10	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.225,10		
Processado	000178/2017	2525/2017	339036	0112000000	000037 - RINALD LUZZI	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.480,00		

Modelo: AREXE0002i Página: 14 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	000183/2017	2536/2017	339036	0112000000	000025 - TAIS ZIBARTH	1.540,15	0,00	1.540,15	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.540,15		
Processado	000186/2017	2542/2017	339036	0112000000	000049 - WALDEMAR HENRIQUE AREAS GONÇALVES	289,60	0,00	289,60	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	289,60		
Processado	000233/2017	2430/2017	339036	0112000000	000350 - CAMILA SANT'ANA FERREIRA	387,00	0,00	387,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	387,00		
Processado	000236/2017	2462/2017	339036	0112000000	000031 - JANAÍNA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO	1.198,00	0,00	1.198,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.198,00		
Processado	000241/2017	2491/2017	339036	0112000000	000150 - LUIZ YAMAUCHI	737,00	0,00	737,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	737,00		
Processado	000245/2017	2533/2017	339036	0112000000	000055 - SONIA SILVA YAMAUCH	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	400,00		
Processado	000270/2017	2531/2017	339036	0112000000	000272 - SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES	384,00	0,00	384,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	384,00		
Processado	000307/2017	2407/2017	339036	0112000000	000199 - ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	348,00	0,00	348,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	348,00		
Processado	000339/2017	2546/2017	339036	0112000000	000051 - WISLA ROXANE DE LIMA FERRARI	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	500,00		
Processado	000374/2017	2428/2017	339036	0112000000	000343 - BRUNO CONTE DOS SANTOS	1.461,32	0,00	1.461,32	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.461,32		
Processado	000411/2017	2545/2017	339036	0112000000	000030 - WANDERSON REIS SALES VILELA	340,00	0,00	340,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	340,00		

Módulo: AREXE0002i Página: 15 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Liquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Liquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	000449/2017	2420/2017	339036	0112000000	000348 - ANGELA MIRANDA DA SILVA	965,00	0,00	965,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	965,00		
Processado	000485/2017	2411/2017	339036	0112000000	000340 - ALBERTO CARVALHO DE SOUZA	840,00	0,00	840,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	840,00		
Processado	000486/2017	2459/2017	339036	0112000000	000026 - GERALDO CATARINO VILLELA FILHO	839,94	0,00	839,94	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	839,94		
Processado	000516/2017	2504/2017	339036	0112000000	000151 - MELISSA GIRALDI FARIA	1.728,00	0,00	1.728,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.728,00		
Processado	000517/2017	2517/2017	339036	0112000000	000279 - PAULA ROSANA SARTORI ROSA	696,00	0,00	696,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	696,00		
Processado	000518/2017	2528/2017	339036	0112000000	000032 - ROSE CLELIA DA SILVA FELICIO	1.640,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.640,00		
Processado	000522/2017	2418/2017	339036	0112000000	000342 - ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MARQUEZI	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	800,00		
Processado	000524/2017	2445/2017	339036	0112000000	000029 - ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN	1.289,00	0,00	1.289,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.289,00		
Processado	000525/2017	2449/2017	339036	0112000000	000289 - FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	980,00		
Processado	000527/2017	2471/2017	339036	0112000000	000154 - JOÃO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA	4.102,18	0,00	4.102,18	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	4.102,18		
Processado	000528/2017	2475/2017	339036	0112000000	000121 - LAMBERTO MARIO HENRY	2.115,15	0,00	2.115,15	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.115,15		

Relatório: AREXE0002i Página: 16 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERV SAÚDE

Jaciane Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Liquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Liquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	000529/2017	2489/2017	339036	0112000000	000103 - LUCILENE TELLES DE SOUZA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.000,00		
Processado	000530/2017	2499/2017	339036	0112000000	000125 - MARCIO LANDI	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.120,00		
Processado	000531/2017	2501/2017	339036	0112000000	000126 - MARCOS MORAES ALBENY	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	240,00		
Processado	000532/2017	2512/2017	339036	0112000000	000022 - OSCAR MILTON MELLO MUTO	995,20	0,00	995,20	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	995,20		
Processado	000535/2017	2538/2017	339036	0112000000	000019 - ULISSES GENARI FERREIRA FILHO	1.626,00	0,00	1.626,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.626,00		
Processado	000536/2017	2539/2017	339036	0112000000	000016 - VALERIA BOEIRA AGUILA	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.470,00		
Processado	000580/2017	2502/2017	339036	0112000000	000271 - MARIA CLEANY CORREA BARBOSA	640,00	0,00	640,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	640,00		
Processado	000582/2017	2413/2017	339036	0112000000	000349 - ANA PAULA FREDERICO TÓTORA	409,99	0,00	409,99	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	409,99		
Processado	000583/2017	2416/2017	339036	0112000000	000337 - ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR	417,76	0,00	417,76	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	417,76		
Processado	000584/2017	2438/2017	339036	0112000000	000105 - DESIRE HELENA PEDROTTI DE MATOS	448,00	0,00	448,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	448,00		
Processado	000585/2017	2473/2017	339036	0112000000	000107 - JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR	1.465,02	0,00	1.465,02	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.465,02		

Módulo: AREXE0002i Página: 17 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	000587/2017	2514/2017	339036	0112000000	000023 - PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH	665,00	0,00	665,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	665,00		
Processado	000588/2017	2527/2017	339036	0112000000	000050 - ROSANGELA TELLES VELOSO	2.030,00	0,00	2.030,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.030,00		
Processado	000635/2017	2540/2017	339036	0112000000	000014 - VALERIA FERREIRA DE SOUZA	1.489,90	0,00	1.489,90	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.489,90		
Processado	000636/2017	2401/2017	339036	0112000000	000012 - ALINE GRACIELA APARECIDA MACHADO	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	288,00		
Processado	000637/2017	2415/2017	339036	0112000000	000337 - ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR	908,66	0,00	908,66	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	908,66		
Processado	000638/2017	2421/2017	339036	0112000000	000348 - ANGELA MIRANDA DA SILVA	460,00	0,00	460,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	460,00		
Processado	000641/2017	2454/2017	339036	0112000000	000309 - FLAVIA GOMES PESSOA	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	80,00		
Processado	000642/2017	2457/2017	339036	0112000000	000295 - FRANCISCO CARLOS AMANCIO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	500,00		
Processado	000643/2017	2466/2017	339036	0112000000	000106 - JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	60,00		
Processado	000644/2017	2470/2017	339036	0112000000	000108 - JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	2.604,22	0,00	2.604,22	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.604,22		
Processado	000645/2017	2548/2017	339036	0112000000	000001 - LUCIANA ABREU HORTA	1.690,58	0,00	1.690,58	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.690,58		

Mapa: AREXE0002i Página: 18 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

Jaciane Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /MT
RESTO A PAGAR DA DESPESA
Ano: 2017 a 2017 **Conta Despesa: Todas** **Fonte: Todas** **Credor: Todos**
Consolidação Geral

Data: 21/05/2019
Hora: 08:15

ÓRGÃO: 07 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDS. PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Valor Liquidado Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Pago Consig./Desc. Valor Líquido	Valor Cancelado	Saldo a Pagar
Processado	000646/2017	2487/2017	339036	0112000000	000078 - LUCIENE LEMOS GUL	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.280,00		
Processado	000647/2017	2492/2017	339036	0112000000	000150 - LUIZ YAMAUCHI	3.306,05	0,00	3.306,05	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	3.306,05		
Processado	000648/2017	2497/2017	339036	0112000000	000168 - MARCIO CANDIDO CAMARGO	2.018,00	0,00	2.018,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.018,00		
Processado	000649/2017	2508/2017	339036	0112000000	000351 - NICHARD UNONIUS	1.851,52	0,00	1.851,52	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	1.851,52		
Processado	000651/2017	2515/2017	339036	0112000000	000023 - PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH	342,00	0,00	342,00	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	342,00		
Processado	000653/2017	2522/2017	339036	0112000000	000020 - RENATO AUGUSTO MENEGAZ	2.650,16	0,00	2.650,16	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	2.650,16		
Processado	000654/2017	2543/2017	339036	0112000000	000049 - WALDEMAR HENRIQUE AREAS GONÇALVES	190,40	0,00	190,40	0,00	0,00
Funcional:	10.302.5010.02121						0,00	0,00		
							0,00	190,40		
Total de Lançamentos do Órgão:		205			Total do Órgão:	1.089.294,42	1.010.763,74	1.088.312,69	0,00	981,73
							26.641,71	0,00		
							984.122,03	1.061.670,98		
Total de Lançamentos:		205			Total Geral:	1.089.294,42	1.010.763,74	1.088.312,69	0,00	981,73
							26.641,71	0,00		
							984.122,03	1.061.670,98		

Keila Fernandes de Lima
Contadora - Serv Saúde
CRC/MT 011884/O-5

Flávio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

Exercício: AREXE0002i Página: 19 Usuário: 1099 - KEILA FERNANDES DE LIMA

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

JUSTIFICATIVA

Declaro para os devidos fins, que não ocorreram Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

83
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

JUSTIFICATIVA

Declaro para os devidos fins, que não teve Demonstrativo analítico das ocorrências relativas às execuções fiscais iniciadas no Exercício de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

JACILENE SANTOS SILVA

DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

90
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

JUSTIFICATIVA

Declaro para os devidos fins, que não teve Relatório contendo os valores da receita efetivamente renunciada no exercício, decorrentes dos benefícios fiscais concedidos no Exercício de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

JACILENE SANTOS SILVA

DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

91
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

ANEXO XLV

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

MÊS/ANO: BALANÇO/2018.

Nº DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
14	Relação dos restos a Pagar Cancelados no exercício, em ordem sequencial de numero de empenhos / ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	NÃO HOUVE
18	No ultimo ano de mandato, demonstrativo das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas, não liquidadas, em ordem sequencial de numero de empenhos , discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	NÃO HOUVE

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Flavio Souza Siqueira
Gerente de Finanças - SERV SAÚDE
Portaria nº 328

KEILA FERNANDES DE LIMA
CRC MT – 011884 / O - 5

91
SERV SAUDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO N.º 028/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua José de Alencar, n.º 411 Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que **FICA REVOGADA A LICITAÇÃO REFERENTE AO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 – CONTRATO 0350.807-48, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS",** no município de Rondonópolis.

Rondonópolis - MT, 05 de junho de 2019

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AERADORES RESERVA PARA ETE, CONJUNTO CALHA PARSHALL, TRANSMISSOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO E TUBO COLETOR PEAD 800MM, PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ESGOTO DESSA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO".

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao Contrato **Nº 035/2018** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **OI MÓVEL S/A.**

CONTRATADO

OI MÓVEL S/A

CNPJ Nº

05.423.963/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo terá por objeto a alteração das **Cláusulas Sétima e Décima,** do **Contrato 035/2018** cujo objeto é a Contratação de Empresa Autorizada para Prestação de Serviços contínuos de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, sistema digital, CDMA ou GSM, plano PÓS-PAGO, nas modalidades locais (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), com internet móvel 05GB ilimitada, via celular com cobertura Banda Larga 3G/4G e/ou superior através de SIM CARDs, no município de Rondonópolis, bem como nos distritos pertencentes ao mesmo (área urbana e rural), a serem executados de forma contínua, com 35 (Trinta e cinco) linhas acesso moveis, conforme especificações e condições apresentadas neste Termo de Referência visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº.035/2018

2.1 Fica alterado a clausula sétima do contrato nº. 035/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> 1.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **01/06/2019** e encerramento em **31/05/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº.035/2018

3.1 Fica alterado a clausula décima do contrato nº.035/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2019 conforme especificações abaixo:

003 SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
01.032.1010.02005 – MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da **CONTRATANTE**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 As demais cláusulas do contrato original nº 035/2018, que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

VALOR

R$ 28.656,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Início 01/06/2019 e vigência 31/05/2020

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

Érica Maria Ferreira
Agente Administrativa – Gestora de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº
PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao Contrato Nº 036/2018 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e a EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

CONTRATADO

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ Nº
03.725.725/0001-35

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo terá por objeto a alteração das **Cláusulas Terceira, Quinta** e **Sétima** do **Contrato 036/2018** cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de software por meio de cessão de uso, para implantação, consolidação e publicação online dos atos oficiais de efeito externo (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos executivos, decretos legislativos e resoluções) do município de Rondonópolis, visando atender as necessidades da Secretaria Legislativa Institucional da Câmara Municipal de Rondonópolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº.036/2018

2.1 Fica alterado a clausula terceira do contrato nº.036/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **06/06/2019** e encerramento em **05/06/2020**, prorrogáveis por interesse das partes, conforme inciso IV, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e ACORDÃO nº. 43/2017 – SC do Tribunal de Contas - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº.036/2018

3.1 Fica alterado a clausula quinta do contrato nº.036/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2019 conforme especificações abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
006 – SECRETARIA LEGISLATIVA DE INSTITUCIONAL
01.032.1010.02480– MANTER AS ATIV. DA SECRET. LEGISLATIVA INSTITUCIONAL
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº.036/2018

4.1 Fica alterado a clausula sétima do contrato nº.036/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.6. A fiscalização do contrato fica a cargo do senhor **MARCO ANTÔNIO CHAGAS RIBEIRO,** Coordenador de Arquivo e Registro, lotado na Secretaria Legislativa Institucional da **CONTRATANTE**, podendo ser substituído mediante portaria devidamente assinada pelo Secretário Legislativo Institucional.

CLAUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da **CONTRATANTE**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 As demais cláusulas do contrato original nº 036/2018, que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

VALOR

R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
06/06/2019 a 05/06/2020

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

Érica Maria Ferreira
Agente Administrativa – Gestora de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº **027/2019**
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019
CONTRATADO **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**
CNPJ Nº 00.839.039/0001-05
Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Câmara Municipal de Rondonópolis, no evento ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a ser realizado nas datas de **30 e 31 de maio de 2019**.
VALOR **R$ 2.796,00. (Dois Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO **29/05/2019 a 27/06/2019**

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

028/2019 – TERMO DE FILIAÇÃO Nº 001/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019

CONTRATADO

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – UCMMAT

CNPJ Nº

33.003.757/0001-98

O presente instrumento tem como objeto a filiação da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT junto à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

VALOR

R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

31/05/2019 a 30/05/2020

Rondonópolis, 05 de junho de 2019.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS

EM BRANCO